



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
(Processo Administrativo nº 022/2024)
UASG 926108

Torna-se público que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL/NCP**, por meio do Agente de Contratação nomeado através da Resolução Nº 002/2024, sediado na Rua Emilio de Menezes, 199, Jardim Shangrila-lá A, Londrina Paraná, CEP 86.070-590, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO E HORÁRIO DA DISPUTA

O objeto da presente licitação é Registro de Preços visando para **eventual** aquisição de **RECURSOS EDUCACIONAIS** (Laboratórios de Ciências, Matemática, Robótica, Ambiental, Educação Física/áudio e Mesas Interativas Educacionais), em atendimento aos entes consorciados do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL/NCP, conforme descrito no presente Edital e Termo de Referência.

1.1. A licitação será realizada em **7 (sete) lotes**, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.2. **A SESSÃO PÚBLICA INICIARÁ ÀS 09h00 HORAS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024, tendo como referência o horário de Brasília/DF.**

1.3. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, conduzidos por servidor, denominado Pregoeiro, designado pela Administração, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>

1.4. Qualquer pessoa não participante da licitação poderá acompanhar a sessão pública através do endereço eletrônico que se refere o item 1.3, clicando em Acesso Público ou através do seguinte endereço <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>.

1.5. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente pelo site www.cismel.pr.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou requisitado via e-mail através do licitacao@cismel.pr.gov.br.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados



diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;



2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.



3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ou 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor ou desconto;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição do objeto observado o mínimo exigido no Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. **Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.**

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.9.2. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. **Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**



5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor:

- Global**
- Item**
- Grupo**

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01 (Um Centavo)**;

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.1. Para o envio de lances do presente processo, o modo de disputa será o modo **“ABERTO”**. Neste modo os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos.

5.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.1.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.1.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



- 5.1.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.1.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.2.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.5.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.6.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.7.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.8.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.8.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.8.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.8.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



5.8.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.8.5. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.8.6. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.8.6.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.8.6.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.8.6.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.8.6.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.8.7. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.8.7.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.8.7.2. empresas brasileiras;

5.8.7.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.8.7.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.9. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.9.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



5.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.9.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.9.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.9.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.10. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. CRITÉRIO DE ANÁLISE DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

6.1. A licitante vencedora da etapa de lances deverá encaminhar junto com a proposta readequada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, o catálogo, folder, prospecto ou documento similar que permita a confrontação das características do bem ofertado com o descritivo constante acima.

6.2. Na impossibilidade de aferição do atendimento aos requisitos supracitados, ou sendo insuficientes os documentos apresentados para tal finalidade, poderá o Pregoeiro exigir a apresentação das amostras, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da convocação da licitante via chat, e/ou e-mail cadastrado na Plataforma, ficando sob responsabilidade da mesma acompanhar o andamento do processo, sob pena de decadência do direito de contratação.

6.3. Caso solicitadas, as amostras deverão ser entregues no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Arapongas, estando localizada no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Arapongas – Departamento de Licitação

Rua Garças, 705, Centro, Arapongas, Paraná, CEP 86.700-285

A/C Sr(a) Pregoeiro(a)

- Referente a amostras do Pregão Eletrônico nº 006/2024 – CISMEL/NCP

6.4. A Contratante poderá designar Comissão Especial para análise dos laudos e das amostras apresentadas.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto



à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os termos do edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1.** contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.



7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15% (quinze por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.11.3. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.4. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.5. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).



8.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.cismel.pr.gov.br.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.**

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A(s) impugnação(ões) e o(s) pedido(s) de esclarecimento poderá(ão) ser(em) realizado(s) por através do e-mail: licitacao@cismel.pr.gov.br ou, diretamente no portal <https://bllcompras.com/>.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos www.cismel.pr.gov.br e <https://bllcompras.com/>.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Documentos de Habilitação

ANEXO III – Declaração Unificada

ANEXO IV – Declaração ME/EPP

ANEXO V – Minuta de Proposta Comercial

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preço

ANEXO VII – Minuta de Contrato de Ata de Registro de Preços.

Londrina, Paraná – 02 de Dezembro de 2024.

Sérgio Onofre da Silva
Presidente



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto da presente Licitação, a aquisição de **RECURSOS EDUCACIONAIS** (Laboratórios de Ciências, Matemática, Robótica, Ambiental, Educação Física/áudio e Mesas Interativas Educacionais), atendendo as necessidades dos municípios consorciados ao CISMEL, de acordo com as quantidades e especificações aqui estabelecidas.

LOTE 1				
Descritivo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Laboratório de Ciências – Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Conj.	200	138.219,11	27.643.822,00
			VALOR TOTAL R\$	27.643.822,00

LOTE 2				
Descritivo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Laboratório de Matemática – Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Conj.	200	108.136,09	21.627.218,00
			VALOR TOTAL R\$	21.627.218,00

LOTE 3				
Descritivo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Laboratório de Robótica – Educação Infantil	Conj.	200	115.730,40	23.146.080,00
Laboratório de Robótica – Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Conj.	200	138.924,94	27.784.988,00
			VALOR TOTAL R\$	50.931.068,00

LOTE 4				
Descritivo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Laboratório de Ambiental – Ensino Fundamental – Anos Iniciais				
4.1 Kit Eletrônica	Conj.	750	17.042,33	12.781.747,50
4.2 Livro de Educação Ambiental – Livro do Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Exemplar	3.400	1.253,50	4.261.900,00
4.3 Livro de Educação Ambiental – Livro do Estudante Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Exemplar	68.000	1.114,33	75.774.440,00
4.4 Repositório Digital	Licença	71.400	44,72	3.193.008,00
4.5 Formação Para Educadores	Educador	1.500	2.402,40	3.603.600,00
4.6 Assessoria Presencial	Hora	5.000	422,40	2.112.000,00
			VALOR TOTAL R\$	101.726.695,50

LOTE 5				
Descritivo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Laboratório de Educação Física – Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Conj.	200	128.057,47	25.611.494,00
			VALOR TOTAL R\$	25.611.494,00

LOTE 6				
Descritivo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Laboratório Lúdico – Educação Infantil	Conj.	200	89.724,92	17.944.984,00
Laboratório Lúdico – Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Conj.	200	75.481,71	15.096.342,00
			VALOR TOTAL R\$	33.041.326,00

LOTE 7				
Descritivo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Mesa Educacional Interativa	Unid.	1.500	31.307,98	46.961.970,00
			VALOR TOTAL R\$	46.961.970,00

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. As especificações técnicas detalhadas

LOTE 1

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS



UNIDADE MÓVEL PARA COLETA DE DADOS ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS					
Item	ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE	Unidade	Quant/Lab	UNIT MÉDIA	VALOR TOTAL
1.1	<p>UNIDADE MOVEL PARA COLETA DE DADOS, equipamento para uso didático com o propósito adquirir informações científicas e dados ambientais no interior da sala de aula e no entorno da escola, permitindo aquisição, processamento, disponibilização e armazenamento de informações técnicas para estudo <i>“in loco”</i> de fenômenos da natureza em diversas áreas do conhecimento, demonstrando ou validando aspectos físicos, químicos, eletroquímicos, biológicos, matemáticos e geológicos. Apresenta conectividade com a rede mundial de computadores através de adaptador eletrônico que utiliza o protocolo <i>“WiFi”</i> e conectividade com dispositivos sem fio através do protocolo de baixo consumo de energia <i>“Bluetooth”</i> onde as informações adquiridas em tempo real por um concentrador de dados incorporado a sua estrutura e por intermédio de diversos sensores eletrônicos tais como sensores ópticos de passagem (do tipo barreiras ópticas infravermelhas), sensores de temperatura, umidade, pressão atmosférica, luminosidade, sensores de som, medidores de grandezas elétricas, medidores de potencial de hidrogênio, etc... Estas informações são disponibilizadas ao utilizador através de um display de 10,1 polegadas sensível ao toque, fixado diretamente ao console, onde são apresentados dados numéricos, e concomitantemente, gráficos que podem ser compartilhados com os alunos por meio de aparelhos de telefone celular com aplicativo dedicado a esta finalidade ou nas plataformas digitais através de links de compartilhamento. A UNIDADE MÓVEL PARA COLETA DE DADOS conta com uma série de materiais demonstrativos e equipamentos didáticos, materiais plásticos, ferragens e correlatos, vidrarias e correlatos utilizados preparo e na demonstração e realização de experimentos didáticos. A UNIDADE MOVEL PARA COLETA DE DADOS, possui caixas plásticas com quantidade e forma que permitam acomodar todos os itens necessários a realização dos experimentos, estas deverão ser acomodadas ordenadamente em seu interior com listas de localização fixadas na parte interna das portas de com fechadura do tipo “Yale”. Possui cuba plástica com capacidade de aproximadamente 3,8 litros, reservatório com capacidade para armazenar um volume de 10 litros de água limpa em seu interior e um fornecedor de água eletrônico com bateria recarregável, também um tanque para armazenamento temporário de efluentes líquidos, que podem ser gerados durante os experimentos, com capacidade de 10 litros. Apresenta rodas para sua movimentação através de rodízios com trava, além de itens de segurança e extintor de incêndio tipo ABC.</p>	Unidade	1	R\$ 27.907,54	R\$ 27.907,54
Item	ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE	Unidade	Quant/Lab		
2.1	Luvas de procedimento. Descrição: descartáveis, fabricadas em látex, caixa com 100 unidades, tamanho P.	Unidade	1	R\$ 116,79	R\$ 116,79
2.2	Luvas de procedimento. Descrição: descartáveis, fabricadas em látex, caixa com 100 unidades, tamanho M.	Unidade	1	R\$ 116,79	R\$ 116,79
2.3	Óculos de proteção. Equipamento para proteção ocular individual. Fabricado em plástico transparente com dimensões aproximadas 180x60 mm. Deverá conter aletas laterais.	Unidade	10	R\$ 22,53	R\$ 225,30
2.4	Kit primeiros socorros. Contém: 01 rolo de esparadrapo impermeável; 01 par de luvas para procedimentos; 02 rolos de ataduras 100% algodão 13 fios; 02 compressas de gaze, pacote com 5 unidades; 01 tesoura pequena; 01 desinfetante para uso tópico 30 ml.	Unidade	1	R\$ 152,24	R\$ 152,24
2.5	Almofariz: pequeno de porcelana com pistilo diâmetro de 80 mm.	Unidade	1	R\$ 93,28	R\$ 93,28
2.6	Bacia metálica com capacidade de 1,5 L.	Unidade	3	R\$ 138,81	R\$ 416,43
2.7	Bandeja de plástico borda alta, dimensões 450 mm x 300 mm x 90 mm.	Unidade	1	R\$ 101,70	R\$ 101,70
2.8	Bastão de vidro, com diâmetro de 6 mm, comprimento de 200 mm.	Unidade	4	R\$ 10,87	R\$ 43,48
2.9	Béquer graduado 100 mL, plástico.	Unidade	2	R\$ 22,73	R\$ 45,46
2.10	Béquer graduado 150 mL, plástico.	Unidade	2	R\$ 22,92	R\$ 45,84
2.11	Béquer graduado 250 mL, plástico.	Unidade	2	R\$ 26,84	R\$ 53,68
2.12	Béquer graduado 50 mL, plástico.	Unidade	2	R\$ 15,89	R\$ 31,78
2.13	Bisturi descartável com lâmina confeccionado em plástico e metal. Lâmina mínima nº 15.	Unidade	1	R\$ 5,75	R\$ 5,75
2.14	Bomba de ar manual. Confeccionado em plástico com medidas de 220 mm de comprimento e Ø55 mm. Deve permitir inflar balão de borracha.	Unidade	2	R\$ 44,52	R\$ 89,04



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

2.15	Borrifador de água com reguladores de jato com capacidade de 500 mL.	Unidade	1	R\$ 10,72	R\$ 10,72
2.16	Conjunto de colheres, confeccionado em plástico, medidas 15 mL / 5 mL / 2,5 mL / 1,25 mL.	Unidade	1	R\$ 25,46	R\$ 25,46
2.17	Erlenmeyer plástico, 125 mL.	Unidade	2	R\$ 46,12	R\$ 92,24
2.18	Estante para 10 tubos de ensaio em plástico, com dimensões de 15 mm x 160 mm, armazenagem de 5 tubos de 20 mm x 85 mm e 5 tubos de 15,5 mm x 100 mm.	Unidade	2	R\$ 169,37	R\$ 338,74
2.19	Estilete grande com corpo em plástico rígido medindo 150x45x2 mm.	Unidade	1	R\$ 47,46	R\$ 47,46
2.20	Flanela confeccionada 100% em algodão com medidas 200x200 mm.	Unidade	5	R\$ 20,01	R\$ 100,05
2.21	Conta-gotas comum. Corpo confeccionado em vidro, com pêra de sucção de 30 mL.	Unidade	5	R\$ 25,68	R\$ 128,40
2.22	Pisseta plástica, 250 ml.	Unidade	1	R\$ 37,91	R\$ 37,91
2.23	Frasco transparente cônico para coleta, plástico, 80 mL.	Unidade	3	R\$ 11,32	R\$ 33,96
2.24	Funil plástico diâmetro de 80 mm.	Unidade	2	R\$ 8,22	R\$ 16,44
2.25	Luminária. Equipamento para geração de luminosidade. Confeccionado em metal e plástico. Deverá possuir haste articulável para direcionamento do feixe luminoso, soquete do tipo rosqueável tipo "E" e interruptor de energia. Terá que acompanhar no mínimo uma lâmpada.	Unidade	1	R\$ 249,38	R\$ 249,38
2.26	Lupa. Equipamento para magnificação de imagens. Confeccionado em plástico e lente de vidro com medidas 150 mm e Ø 90 mm.	Unidade	2	R\$ 24,21	R\$ 48,42
2.27	Pá de ferro para atividade de campo com medidas 300x50 mm.	Unidade	1	R\$ 36,37	R\$ 36,37
2.28	Pinça de madeira para tubos de ensaio. Medidas 170x10x27 mm.	Unidade	2	R\$ 18,39	R\$ 36,78
2.29	Pinça metálica medindo 135 mm.	Unidade	2	R\$ 5,12	R\$ 10,24
2.30	Pincel fino com cerdas macias número 8.	Unidade	6	R\$ 13,73	R\$ 82,38
2.31	Pipeta plástica: tipo Pasteur, capacidade 3 mL.	Unidade	10	R\$ 1,02	R\$ 10,20
2.32	Placa de petri grande plástica, 90 mm x 15 mm sem divisão.	Unidade	12	R\$ 2,29	R\$ 27,48
2.33	Placa de petri plástica, grande com três divisórias, 90 mm x 15 mm.	Unidade	6	R\$ 3,77	R\$ 22,62
2.34	Plaquetas plásticas de identificação vegetal medindo 220 mm.	Unidade	10	R\$ 6,34	R\$ 63,40
2.35	Pote de vidro com tampa 100% poliamida capacidade 2 L.	Unidade	1	R\$ 126,96	R\$ 126,96
2.36	Presilha plástica com argola para prender tubos de ensaio ao suporte universal. Com aproximadamente 150 mm de comprimento e Ø20 mm.	Unidade	4	R\$ 45,42	R\$ 181,68
2.37	Rolha de borracha com furo de 7 mm para Erlenmeyer de 250 mL.	Unidade	4	R\$ 10,17	R\$ 40,68
2.38	Seringa descartável, plástica 60 ml	Unidade	2	R\$ 12,21	R\$ 24,42
2.39	Suporte universal plástico com base em delta e haste de 320 mm.	Unidade	4	R\$ 119,12	R\$ 476,48
2.40	Termômetro clínico digital. Corpo em plástico e leitura em escala Celsius. Comprimento 70 mm.	Unidade	4	R\$ 67,13	R\$ 268,52
2.41	Termômetro: em vidro, escala Celsius (-10 °C a +110 °C).	Unidade	3	R\$ 75,43	R\$ 226,29
2.42	Tubo de ensaio transparente cônico 20 mm x 85 mm, com tampa, plástico.	Unidade	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
2.43	Tubo de ensaio transparente pequeno 15,5 mm x 100 mm com tampa, plástico.	Unidade	20	R\$ 10,97	R\$ 219,40
2.44	Tubo de silicone para montagem de sifão diâmetro de 5 mm x 560 mm de comprimento.	Unidade	1	R\$ 23,93	R\$ 23,93
2.45	Vaso de barro com tampa e abertura para termômetro com medidas de 80 mm de altura e Ø 115 mm.	Unidade	1	R\$ 28,93	R\$ 28,93
2.46	Vaso plástico com tampa e abertura para termômetro com medidas de 80 mm de altura e Ø 115 mm.	Unidade	1	R\$ 16,28	R\$ 16,28
2.47	Venda escura para os olhos. Confeccionado em tecido com medidas 750 mm de comprimento.	Unidade	4	R\$ 15,26	R\$ 61,04



2.48	Algodão: pacote 50 g.	Unidade	2	R\$ 13,99	R\$ 27,98
2.49	Anéis elásticos de diferentes tamanhos, pacote 50 g.	Unidade	1	R\$ 13,56	R\$ 13,56
2.50	Arame galvanizado fino 2 m e diâmetro de 1.5 mm.	Unidade	1	R\$ 50,85	R\$ 50,85
2.51	Barbante: de algodão, pequeno – n.º 4, rolo com 110 m.	Unidade	1	R\$ 17,85	R\$ 17,85
2.52	Bastão de cola com 7,5 mm x 300 mm, com 50 unidades.	Unidade	1	R\$ 161,00	R\$ 161,00
2.53	Canudo plástico medida 210x5 mm. (Pacote com 100 unidades).	Unidade	1	R\$ 16,54	R\$ 16,54
2.54	Comprimidos efervescentes, caixa com 50 unidades.	Unidade	1	R\$ 122,04	R\$ 122,04
2.55	Filme PVC, papel filme PVC transparente, 280 mm de largura x 30 m de comprimento.	Unidade	1	R\$ 9,03	R\$ 9,03
2.56	Grafite em bastão medida aproximada 90x2 mm. Embalagem com 06 unid.	Unidade	2	R\$ 4,90	R\$ 9,80
2.57	Linha de Nylon, Ø 0,25 mm. Rolo 100 m.	Unidade	1	R\$ 3,11	R\$ 3,11
2.58	Hastes de algodão, tipo swab para coleta de amostras, 150 mm de comprimento, ponta de fibras de algodão, estéreis, 100 unidades.	Unidade	1	R\$ 59,76	R\$ 59,76
2.59	Marcador: para vidro, escrita em preto. Espessura escrita 2.0 mm.	Unidade	2	R\$ 13,24	R\$ 26,48
2.60	Massa de modelar: pacote com 12 cores. Aproximadamente 180 g.	Unidade	6	R\$ 15,39	R\$ 92,34
2.61	Pacote de balão n° 9 com 50 unidades.	Unidade	1	R\$ 28,01	R\$ 28,01
2.62	Palito de sorvete medidas aproximadas 110x9x2 mm: embalagem com 50 unidades.	Unidade	1	R\$ 14,84	R\$ 14,84
2.63	Papel alumínio, rolo pequeno, 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento	Unidade	1	R\$ 10,56	R\$ 10,56
2.64	Papel filtro circular, 80 grm, diâmetro: 12,5 cm, embalagem com 100 folhas	Unidade	1	R\$ 60,61	R\$ 60,61
2.65	Papel Kraft, folha 400x1000 mm	Unidade	1	R\$ 2,72	R\$ 2,72
2.66	Tinta acrílica, 6 potes de diferentes cores, 15 mL cada.	Unidade	1	R\$ 91,03	R\$ 91,03
2.67	Tinta guache, 6 potes de diferentes cores, 15 mL cada.	Unidade	1	R\$ 35,55	R\$ 35,55
2.68	Varetas de madeira sem ponta ø 4 mm x 380 mm com 100 unidades	Unidade	2	R\$ 64,08	R\$ 128,16
2.69	Vela de resina incolor. Medida 145 mm.	Unidade	2	R\$ 9,78	R\$ 19,56
2.70	Álcool etílico 46 GL, 500 ml. Frasco em plástico branco leitoso c/ tampa lacre branca.	Unidade	1	R\$ 35,19	R\$ 35,19
2.71	Álcool isopropílico, 500 ml. Frasco em plástico branco leitoso c/ tampa lacre branca.	Unidade	1	R\$ 162,72	R\$ 162,72
2.72	Bicarbonato de sódio, 500 g. Frasco em plástico branco leitoso c/ tampa lacre branca.	Unidade	1	R\$ 191,01	R\$ 191,01
2.73	Carvão Ativado Granulado, 100g. Frasco em plástico branco leitoso c/ tampa lacre branca.	Unidade	1	R\$ 80,30	R\$ 80,30
2.74	Corante alimentício: cor amarelo, recipiente contendo 50 mL.	Unidade	1	R\$ 24,05	R\$ 24,05
2.75	Corante alimentício: cor azul, recipiente contendo 50 mL.	Unidade	1	R\$ 24,05	R\$ 24,05
2.76	Corante alimentício: cor verde, recipiente contendo 50 mL.	Unidade	1	R\$ 24,05	R\$ 24,05
2.77	Corante alimentício: cor vermelho, recipiente contendo 50 mL.	Unidade	1	R\$ 24,05	R\$ 24,05
2.78	Gesso em pó, 1 kg. Acondicionado em saco plástico.	Unidade	1	R\$ 32,50	R\$ 32,50
2.79	Indicador universal. Em Papel, escala 1 a 14, cartela com 100 tiras	Unidade	2	R\$ 204,33	R\$ 408,66
2.80	Lugol 50 mL. Frasco em vidro âmbar com tampa lacre branca.	Unidade	1	R\$ 304,06	R\$ 304,06
2.81	Balança de braço. Equipamento para estudos da massa de corpos. Fabricado em material plástico com medida 400x90x400 mm. Terá que acompanhar no mínimo 20 corpos de teste com massas que variadas de 1 g/5 g/10 g/15 g/20 g/25 g. Deve permitir encaixe com suporte universal plástico.	Unidade	1	R\$ 1.014,67	R\$ 1.014,67



2.82	Balança eletrônica. Capacidade 0 ~ 200 g; Precisão de leitura 0,1 g; Faixa de tara 0 ~ 200 g. Deverá apresentar display digital; Painel com teclas soft touch para acesso as funções da balança; Prato de pesagem em material aço inox, redondo ou quadrado com 100 mm de diâmetro; Unidade de pesagem: gramas (g); Possui as teclas: liga/desliga (ON/OFF); tara (TARE/ZERO); alterar unidade (UNITS/U). Dimensões aproximadas: 150x200x40 mm; Alimentação: fonte Bivolt ou pilhas. Acompanha 01 balança; 01 prato de pesagem em aço inox; 01 fonte de alimentação Bivolt chaveamento automático.	Unidade	1	R\$ 3.467,39	R\$ 3.467,39
2.83	Binóculo. Equipamento óptico para ampliação do alcance da visão. Fabricado em material plástico com medidas 200x170x60 mm. Deve permitir a ampliação de 30 x. Terá que possuir dois tubos telescópicos interligados com sistema articulado e sistema para focalização da imagem.	Unidade	1	R\$ 1.148,25	R\$ 1.148,25
2.84	Bússola. Instrumento magnetizado para orientação e navegação. Confeccionado em metal com diâmetro de 50 mm. Deverá conter tampa de proteção.	Unidade	1	R\$ 120,86	R\$ 120,86
2.85	Caixa para estudo dos movimentos vegetais. Equipamento para estudos dos movimentos das plantas. Confeccionado em MDF com dimensões 250x210x85 mm. Deve permitir estudos de tropismos vegetais. Deverá conter no mínimo 2 níveis internos e abertura longitudinal.	Unidade	1	R\$ 354,99	R\$ 354,99
2.86	Conjunto com martelo e estacas. Equipamentos para demarcação de área em terreno. Confeccionado em plástico e madeira com comprimento de 200 mm. Deverá ser composto por 4 estacas e um martelo. Deve permitir a delimitação de uma área em terreno.	Unidade	4	R\$ 250,75	R\$ 1.003,00
2.87	Coleção de réplicas de fósseis. Confeccionado em borracha com medidas 30x30x8 mm cada exemplar. Deverá conter 6 exemplares diferentes.	Unidade	1	R\$ 635,00	R\$ 635,00
2.88	Coleção de lâminas biológicas. Deverá ser composta por 60 lâminas biológicas preparadas abrangendo as áreas de: histologia vegetal, histologia humana, microbiologia, zoologia, botânica, parasitologia. Deve acompanhar caixa tampa e separadores apropriados.	Unidade	1	R\$ 1.624,48	R\$ 1.624,48
2.89	Coleção de réplicas de animais invertebrados. Confeccionado em borracha com medidas 50x30x10 mm cada exemplar. Deverá conter 7 exemplares diferentes.	Unidade	1	R\$ 257,06	R\$ 257,06
2.90	Coleção com amostras de rochas. Deverá ser composta por exemplares de minerais e rochas magmáticas, rochas metamórficas e rochas sedimentares. Terá que conter 15 amostras dos diferentes tipos de rochas. Deve acompanhar caixa e separadores apropriados para armazenagem.	Unidade	1	R\$ 549,23	R\$ 549,23
2.91	Instrumentos para estudo da transmissão de calor. Deverá conter dois dispositivos confeccionados em metal com medidas 90 mm de altura e diâmetro 65 mm e cores distintas. Possuem abertura para inserção de termômetro. Possibilitam a análise da transmissão e absorção de calor.	Unidade	2	R\$ 338,94	R\$ 677,88
2.92	Conjunto com fichas de identificação. Acompanha adesivo especial para coleta de digitais e grafite em pó. Acompanha 01 gabarito para coleta de digitais confeccionado em plástico e 10 modelos, em tamanho ampliado, da carteira de identidade.	Unidade	4	R\$ 20,68	R\$ 82,72
2.93	Conjunto de peneiras. Equipamentos para separação de sólidos. Conjunto contém cinco equipamentos com diferentes malhas para fracionamento dos sólidos em diferentes granulometrias. Confeccionado em plástico com diâmetro de 210 mm.	Unidade	1	R\$ 787,82	R\$ 787,82
2.94	Conjunto de amostras para estudo da eletrização e da condutividade deverá conter uma amostra de: alumínio, latão, plástico, madeira, vidro, com diâmetros de 10 mm, 6 mm e 160 mm de comprimento e um pano de lã.	Unidade	4	R\$ 351,76	R\$ 1.407,04
2.95	Conjunto de caixas pretas composto por 6 caixas plásticas, um conjunto de borrachas, um jogo de chaves, um conjunto de esferas de vidro, uma fita adesiva, dez pinos de madeira em duas cores diferentes e um kit de clips.	Unidade	1	R\$ 452,15	R\$ 452,15
2.96	Coleção de dinossauros. Composto por 4 espécies de diferentes dinossauros. Confeccionados em MDF com tamanhos que variam de 160 mm a 220 mm. Deverá permitir a montagem tridimensional das espécies.	Unidade	1	R\$ 221,20	R\$ 221,20
2.97	Conjunto para estudos de eletricidade. Deverá permitir a montagem de circuitos em série e paralelo, utilizando elementos resistores, condutores, geradores, interruptores. Deverá conter: 2 tipos de resistências, 12 pinos para fixação, 15 componentes condutores para montagem de circuitos, 1 fonte de tensão, 1 interruptor, 1 motor e placa com furos para montagem. Deve acompanhar caixa de madeira para armazenagem com medidas de 155x155x60 mm.	Unidade	1	R\$ 674,28	R\$ 674,28
2.98	Cronômetro. Equipamento para cronometrar tempo. Estruturado em plástico de alta resistência com medidas de 50x70x20 mm. Deverá indicar hora, minuto e segundo e possuir alarme e contagem regressiva.	Unidade	2	R\$ 52,72	R\$ 105,44



2.99	Esqueleto. Modelo anatômico tridimensional do esqueleto humano. Confeccionado em plástico de alta resistência com altura de 850 mm. Evidencia as estruturas ósseas do corpo humano e detalhes anatômicos como fissuras, poros, forâmens e processos. Fixado a haste com base firme, pernas e braços removíveis e, no crânio permite a separação da calota craniana, base e mandíbula inferior.	Unidade	1	R\$ 960,33	R\$ 960,33
2.100	Estetoscópio. Dispositivo acústico para auscultação. Confeccionado em metal e PVC com comprimento de 350 mm. Deverá possuir auscultador fechado com diafragma, anel isolante e tubo.	Unidade	1	R\$ 131,37	R\$ 131,37
2.101	Jogo de tabuleiro sobre sustentabilidade. Confeccionado em papelão empostado duplex. Contem 30 cartas e 1 tabuleiro em MDF com temática sobre coleta seletiva, gestão de resíduos, poluição. Acompanha 4 peões e 1 dado. Acondicionado em caixa de papelão.	Unidade	1	R\$ 148,02	R\$ 148,02
2.102	Kit Engrenagens. Conjunto para estudos de mecânica básica. Confeccionado em plástico. Permite a construção de máquinas simples voltadas para redução ou aumento da velocidade angular de rotação ou alterar sua direção. Contém 3 engrenagens com diâmetros diferentes, 5 pinos para fixação, mufa para suporte universal e placa com furos para montagem. Acompanha caixa de madeira para armazenagem com medidas aproximadas 155x155x60 mm.	Unidade	1	R\$ 292,70	R\$ 292,70
2.103	Kit polias. Conjunto para estudos de mecânica básica. Confeccionado em plástico. Permite a construção de máquinas simples voltadas para estudos de trabalho e força. Contém 3 polias com diâmetros diferentes, 5 pinos para fixação, 3 pesos com gancho, 2 ganchos, mufa para suporte universal e placa com furos para montagem. Acompanha caixa de madeira para armazenagem com medidas aproximadas 155x155x60 mm.	Unidade	1	R\$ 376,23	R\$ 376,23
2.104	Microscópio biológico monocular. Apresenta tubo monocular com adaptador para câmera de vídeo; aumento de 40x até 640x; ocular WF10x, 16x; 3 objetivas acromáticas de cristal: 4x, 10x, 40x (retrátil); platina carro móvel, controle coaxial, com tamanho de 100x110 mm com dupla camada mecânica e deslocamento x-y de 50X25mm.; condensador ABBE 1,25 NA; diafragma de íris com filtro, iluminação através de led 1 W, com controle de intensidade, voltagem 110/220 V (bivolt); espelho para sistema de iluminação natural.	Unidade	1	R\$ 3.244,87	R\$ 3.244,87
2.105	Câmera de vídeo digital, de alta resolução e alta sensibilidade para acoplamento em microscópios, com saída USB; acompanha cabo de conexão USB e software para captura de imagem e vídeo.	Unidade	1	R\$ 2.013,66	R\$ 2.013,66
2.106	Modelo anatômico de arcada dentária. Confeccionado em PVC, deve apresentar 28 dentes e articulação móvel entre arcada superior e inferior com medidas 180x150x130 mm. Acompanha língua confeccionada em látex e escova de dentes proporcional ao tamanho do modelo, com cerdas em nylon. O modelo deverá estar acomodado em caixa, de material reciclável, para armazenagem e transporte.	Unidade	1	R\$ 415,30	R\$ 415,30
2.107	Modelo anatômico de esqueleto de ave. Confeccionado em resina de alta durabilidade com medidas de 190x170x105 mm. Reproduz fielmente um exemplar de ave carinada e terá que estar montado sobre base rígida e proteção em acrílico ou emblocada em resina.	Unidade	1	R\$ 1.657,81	R\$ 1.657,81
2.108	Modelo anatômico de esqueleto de peixe. Confeccionado em resina plástica com medidas 260x70x100 mm. Reproduz fielmente um exemplar de peixe osteíte e terá que estar montado sobre base rígida e proteção em acrílico ou emblocada em resina.	Unidade	1	R\$ 1.567,03	R\$ 1.567,03
2.109	Modelo anatômico de esqueleto de réptil. Confeccionado em resina plástica com medidas 300x105x50 mm. Reproduz fielmente um exemplar de serpente e terá que estar montado sobre base rígida e proteção em acrílico ou emblocada em resina.	Unidade	1	R\$ 1.459,92	R\$ 1.459,92
2.110	Modelo anatômico de desenvolvimento do sapo. Confeccionado em resina plástica com medidas 135x25x60 mm. Apresenta 4 fases do ciclo de vida de um anuro.	Unidade	1	R\$ 711,80	R\$ 711,80
2.111	Pirâmide dos alimentos. Modelo didático de guia alimentar. Confeccionado em acrílico de 4 mm, com medidas de 310x310x330 mm. Possui 8 compartimentos internos de diferentes tamanhos. Permite montagem de diferentes estratégias alimentares com modelos representativos de alimentos. Possui 35 representações de alimentos, abrangendo: alimentos <i>in natura</i> , alimentos processados e ultra processados, representando de diferentes grupos alimentares.	Unidade	1	R\$ 3.575,35	R\$ 3.575,35
2.112	Pistola de cola quente. Com medidas de 200x140 mm para bastão fino de 7,5 mm, bivolt 110 V/ 220 V	Unidade	1	R\$ 116,66	R\$ 116,66



2.113	Modelo didático do sistema solar. Confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo 540x540x240 mm, disponível em 110 e 220 V. Possui painel circular com 530 mm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e contar com uma lâmpada interna representando o Sol, provida de cabo com interruptor. Acondicionado em caixa de papelão. Permite o estudo dos astros luminosos e iluminados, movimentos de translação e rotação do planeta Terra, movimentos e fases da lua e eclipse.	Unidade	1	R\$ 907,14	R\$ 907,14
2.114	Prisma acrílico com suporte com suporte plástico, medindo 110x140x20 mm.	Unidade	1	R\$ 201,11	R\$ 201,11
2.115	Relógio solar. Equipamento para definir tempo por meio do Sol. Confeccionado em aço com acabamento epóxi medindo 150x150x110 mm. Permite a determinação das horas por meio da incidência dos raios solares.	Unidade	1	R\$ 443,28	R\$ 443,28
2.116	Modelo anatômico humano. Confeccionado em material sintético medindo 450 mm. Contém 24 partes destacáveis, compreendendo órgãos inteiros ou partes deles. Contém órgãos genitais do homem e da mulher permutáveis. Acondicionado em caixa de papelão.	Unidade	1	R\$ 2.264,79	R\$ 2.264,79
2.117	Livro do aluno 1º ano. Livro com 10 aulas práticas experimentais por ano de ensino, onde são apresentados aos alunos: embasamento teórico sobre o tema abordado, objetivos, os materiais necessários para o desenvolvimento do experimento, assim como questões relacionadas aos resultados dessa experimentação. Material alinhado com a BNCC (unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades).	Unidade	30	R\$ 323,02	R\$ 9.690,60
2.118	Livro do aluno 2º ano. Livro com 10 aulas práticas experimentais por ano de ensino, onde são apresentados aos alunos: embasamento teórico sobre o tema abordado, objetivos, os materiais necessários para o desenvolvimento do experimento, assim como questões relacionadas aos resultados dessa experimentação. Material alinhado com a BNCC (unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades).	Unidade	30	R\$ 323,02	R\$ 9.690,60
2.119	Livro do aluno 3º ano. Livro com 10 aulas práticas experimentais por ano de ensino, onde são apresentados aos alunos: embasamento teórico sobre o tema abordado, objetivos, os materiais necessários para o desenvolvimento do experimento, assim como questões relacionadas aos resultados dessa experimentação. Material alinhado com a BNCC (unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades).	Unidade	30	R\$ 323,02	R\$ 9.690,60
2.120	Livro do aluno 4º ano. Livro com 10 aulas práticas experimentais por ano de ensino, onde são apresentados aos alunos: embasamento teórico sobre o tema abordado, objetivos, os materiais necessários para o desenvolvimento do experimento, assim como questões relacionadas aos resultados dessa experimentação. Material alinhado com a BNCC (unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades).	Unidade	30	R\$ 323,02	R\$ 9.690,60
2.121	Livro do aluno 5º ano. Livro com 10 aulas práticas experimentais por ano de ensino, onde são apresentados aos alunos: embasamento teórico sobre o tema abordado, objetivos, os materiais necessários para o desenvolvimento do experimento, assim como questões relacionadas aos resultados dessa experimentação. Material alinhado com a BNCC (unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades).	Unidade	30	R\$ 323,02	R\$ 9.690,60
2.122	Livro do professor 1º ano. Livro de orientações pedagógicas ao professor sobre o laboratório de ciências. Apresenta fundamentação teórica e metodológica, bem como a resolução das atividades propostas.	Unidade	1	R\$ 390,72	R\$ 390,72
2.123	Livro do professor 2º ano. Livro de orientações pedagógicas ao professor sobre o laboratório de ciências. Apresenta fundamentação teórica e metodológica, bem como a resolução das atividades propostas.	Unidade	1	R\$ 390,72	R\$ 390,72
2.124	Livro do professor 3º ano. Livro de orientações pedagógicas ao professor sobre o laboratório de ciências. Apresenta fundamentação teórica e metodológica, bem como a resolução das atividades propostas.	Unidade	1	R\$ 390,72	R\$ 390,72
2.125	Livro do professor 4º ano. Livro de orientações pedagógicas ao professor sobre o laboratório de ciências. Apresenta fundamentação teórica e metodológica, bem como a resolução das atividades propostas.	Unidade	1	R\$ 390,72	R\$ 390,72
2.126	Livro do professor 5º ano. Livro de orientações pedagógicas ao professor sobre o laboratório de ciências. Apresenta fundamentação teórica e metodológica, bem como a resolução das atividades propostas.	Unidade	1	R\$ 390,72	R\$ 390,72
SUPORTE PEDAGÓGICO					
3.1	CURSO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL: Curso de formação para educadores, com carga horária de 16 horas formativas. Na modalidade presencial, em que devem ser apresentados conteúdos teóricos e práticos para a melhor utilização dos recursos do Laboratório.	Educador	4	R\$ 3.050,00	R\$ 12.200,00



3.2	Assessoria técnico-pedagógica on-line, através de plataforma específica. Por meio dela, professores/educadores, terão acesso à formação continuada, visando o acompanhamento e relançamento pedagógico da utilização dos materiais presentes no Laboratório.	Horas	10	R\$ 549,33	R\$ 5.493,30
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 138.219,11

LOTE 2

LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	UNIT MÉDIA	VALOR TOTAL
Unidade de Armazenagem					
1.1	Armário em aço laminado e pintura epóxi. Com medidas aproximadas 900x400x1800 mm. Possui duas portas, no mínimo 4 prateleiras internas, sendo uma fixa e três removíveis. A porta conterà plotagem colorida e sistema de fechamento das portas com fechadura tipo Yale. Seu puxador será estampado em perfil plástico possuirá pés com niveladores para regulagem junto ao chão.	Unidade	1	R\$ 8.785,40	R\$ 8.785,40
Materiais e Equipamentos					
2.1	Conjunto para cálculo que auxilia na contagem e registro das operações fundamentais: soma, subtração, multiplicação e divisão. Também pode ser utilizado para se conhecer o sistema posicional, e com diferentes bases (2, 5 ou 10). Sua base deve medir aproximadamente 100x350x180 mm, e deverá possuir 5 hastes dispostas paralelamente entre si. Estas hastes deverão ter no mínimo 270 mm de altura e pelo menos 10 mm de diâmetro cada. O conjunto deverá possuir 50 argolas coloridas, no mínimo, com medidas aproximadas de 15 mm de altura e 35 mm de diâmetro. Os orifícios centrais deverão possuir aproximadamente 11 mm de diâmetro.	Unidade	5	R\$ 37,48	R\$ 187,40
2.2	Conjunto para cálculo que auxilia na contagem e registro das operações fundamentais: soma, subtração, multiplicação e divisão. Com ele é possível o desenvolvimento das ideias de quantidade e ordenação dos números naturais. Sua base deve possuir aproximadamente 350x155x70 mm. Deve possuir 9 hastes dispostas paralelamente entre si, com medidas aproximadas de 10 mm de diâmetro e suas alturas deverão ser distintas e em ordem crescente. O conjunto deverá possuir 45 argolas coloridas no mínimo, com medidas aproximadas de 15 mm de altura e 35 mm de diâmetro. Os orifícios centrais deverão possuir aproximadamente 11 mm de diâmetro.	Unidade	5	R\$ 42,75	R\$ 213,75
2.3	Aparelho utilizado para medir uma fração de tempo, com compartimentos cônicos, confeccionados em vidro e que se comunicam entre si através de um vértice. Deve possuir base em madeira de no mínimo 250 mm de altura, e indicação do tempo decorrido durante o escoamento total da areia.	Unidade	1	R\$ 96,01	R\$ 96,01
2.4	Instrumento de verificação de igualdades ou desigualdades de massas através do conceito de equilíbrio. Possibilita o ensino da equivalência, da álgebra, de grandezas e unidades etc. A sua estrutura poderá ser de metal ou plástico e sua base de madeira ou material similar. Deve vir acompanhado de 15 pesos variados e sinalizados, no mínimo, com massas de: 5 g, 10 g, 15 g, 20 g e 25 g.	Unidade	5	R\$ 588,02	R\$ 2.940,10
2.5	Aparelho de medição de massas eletrônico. Permite a leitura de mediadas de massa auxiliando na resolução de problemas utilizando unidades de medida de massa, estimativas de massas entre objetos, conversão de unidades de massa. Sua capacidade deve variar entre 2 kg e 15 kg.	Unidade	1	R\$ 219,67	R\$ 219,67
2.6	Jogo que utiliza as quatro operações fundamentais para resolver problemas com números naturais, inteiros e racionais. Ele faz relação entre as operações e auxilia na representação de números racionais. Deve conter no mínimo 4 placas para registrar a pontuação, duas placas com as tabelas para cálculos, uma para a multiplicação outra para a divisão. Deve ser confeccionado em MDF ou material similar e medir aproximadamente 200x150x3 mm. Também deve conter dois dados com medida mínima de 14 mm de lado e uma base circular com ponteiro, em plástico ou similar, para a escolha das operações. O Jogo deverá ser embalado em uma caixa cartonada ou em material equivalente que facilite sua armazenagem e transporte.	Unidade	5	R\$ 155,78	R\$ 778,90
2.7	Conjunto de blocos e cubos que possibilita explorar de forma concreta alguns conteúdos da matemática, tais como a ideia de cubo, a multiplicação, representação espacial, planificações etc. Deve conter no mínimo 60 cubos confeccionados em madeira. Estes deve ter aproximadamente 40 mm de aresta e devem ser pintados com no mínimo quatro cores diferentes. Este material deve vir acondicionado em caixa de madeira ou material similar que suporte o peso das peças.	Unidade	3	R\$ 304,02	R\$ 912,06



2.8	Conjunto de materiais compostos de figuras geométricas planas tradicionais de cores variadas. Para utilização em propostas que envolvam jogos, numeração, classificação das figuras, lógica matemática etc. Em sua composição deverá possuir no mínimo 45 peças, em plástico, acrílico ou similar. Dentre as figuras, devem conter no mínimo 10 peças de cada, variando em 3 ou mais cores e de 2 ou mais tamanhos diferentes, além de no mínimo duas espessuras diferentes. As dimensões das peças devem variar entre 20x40x5 mm e 75x75x20 mm. As peças deverão conter quadrados, retângulos, triângulos isósceles e círculos.	Unidade	5	R\$ 85,84	R\$ 429,20
2.9	Conjunto do Sistema Monetário Brasileiro desenvolvido para a exploração de situações problema que envolvam nossa moeda. Ele deve possuir no mínimo 100 moedas variadas de plástico ou similar, e 300 notas variadas de papel do Sistema Monetário Brasileiro. As notas devem conter dimensões aproximadas de 40x100 mm, e imitar as notas de Real. As moedas devem imitar moedas do Real e apresentar relevos. O material deve vir acondicionado em caixa com divisórias de madeira ou similar.	Unidade	5	R\$ 222,26	R\$ 1.111,30
2.10	Calendário gigante para registro de dias do mês, datas importantes, dias da semana e tempo. Desenvolvida para se registrar intervalos de tempo, duração de eventos, contagem de dias, frações, entre outros. Deve ser confeccionado em MDF ou material similar e possuir dimensões de 800x600x20 mm, aproximadamente.	Unidade	1	R\$ 246,97	R\$ 246,97
2.11	Medidores plásticos de volume (capacidade). Material deverá conter no mínimo 6 colheres de plástico injetado, metal ou outro equivalente para explorar as medidas de capacidade e frações. Seus volumes devem variar de 2 mL a 250 mL.	Unidade	3	R\$ 98,52	R\$ 295,56
2.12	Material composto de formas geométricas para explorar conceitos relacionados a números, medidas, geometria geral, propriedades dos polígonos, área, perímetro, figuras equivalentes, entre outros. Deve ser confeccionado em EVA ou Acrílico, possuir no mínimo 240 unidades, dentre elas no mínimo dois triângulos diferentes, dois quadrados diferentes, dois retângulos diferentes, dois círculos diferentes, pentágonos e hexágono. Deverão ser no mínimo 10 peças de cada tipo de figura geométrica, com dimensões de lado ou diâmetro variando entre 8 mm e 250 mm. Deve vir acondicionado em caixa organizadora resistente.	Unidade	1	R\$ 728,11	R\$ 728,11
2.13	Conjunto de instrumentos de medida para comprimento, ângulos e tempo. O kit é formado por: uma régua geométrica 100 cm (professor); um transferidor de 180° (professor); dois esquadro 45° - 90° e 30° - 60° - 90° (professor); um compasso para quadro branco (professor); uma trena de 3 m; uma trena de 30 m; uma fita métrica; dez régua de acrílico com 30 cm; dez régua de acrílico com 20 cm; dez compassos metálicos; dez jogos de esquadro escolares (45° - 90°); dez transferidores (180°); dez paquímetros plástico; um prumo metálico; um cronômetro digital.	Conjunto	1	R\$ 3.414,38	R\$ 3.414,38
2.14	Equipamento eletrônico para a introdução dos conceitos iniciais do pensamento computacional. <i>Especificações mínimas:</i> Dispositivo eletrônico para o desenvolvimento do pensamento computacional para crianças a partir de 4 anos. Deverá ser composto por um robô que possibilite a programação desplugada, ou seja, sem a necessidade de “telas” (computadores, celulares ou tablets). O robô deverá se deslocar sobre qualquer superfície lisa e sobre um tapete quadriculado, já incluso. Este tapete será utilizado para facilitar a contagem dos “passos” do robô, quando propostos alguns desafios específicos para as crianças. As crianças deverão montar a sequência de comandos em forma de quebra-cabeça. Em seguida, utilizarão cartões RFID para programar o robô, fazendo com que ele faça a leitura desta sequência. O robô deverá ser programável, possuir no mínimo 2 motores de passo), um display de matriz led 8x8, um leitor de cartão de proximidade RFID e conexão Bluetooth. Ao conjunto, deverão estar inclusos, no mínimo: 8 cartões programados de proximidade RFID, 15 cartões de papelão com comandos para exploração do pensamento computacional, um tapete quadriculado de no mínimo 1 m x 60 cm, baterias recarregáveis de íons de lítio e cabo para carregamento. Para personalização do robô, deverão estar inclusas, no mínimo, 30 blocos de construções encaixáveis. O robô deverá possuir “pinos” na sua estrutura que permitam o encaixe destas peças. O robô deverá ser equipado com um chip de corte e detecção de curto-circuito para evitar danos ao equipamento. No mínimo, o robô deve executar as seguintes ações: ir para a frente, ir para trás, girar para direita, girar para a esquerda, aguardar, girar 360 graus, executar notas musicais (Do, Re, Mi, Fá, Sol, La, Si), comandos que exibam emoções e executar. No display do robô, deverá ser exibido o estado da carga da bateria, e deverá ser emitido um alerta quando for necessário recarregá-la. Deverá possuir um led no robô indicando quando a carga da bateria estiver completa. Acondicionamento e organização: O conjunto dos materiais que compõe este item deverá ser fornecido em caixa própria, com tamanho e capacidade adequada para acondicionar os componentes do kit.	Unidade	1	R\$ 7.426,48	R\$ 7.426,48



2.15	Conjunto de cubos numerados e com as quatro operações fundamentais em espuma. Deve possuir 6 ou mais cubos, confeccionados em espuma sintética e revestido com plástico PVC, tecido ou material equivalente. Os cubos precisam ter no mínimo 80 mm de aresta e apresentar em suas faces números e sinais de operações matemáticas fundamentais.	Unidade	1	R\$ 311,04	R\$ 311,04
2.16	Conjunto de cubos de encaixe, fabricados em plástico ou material similar, contendo no mínimo 100 cubos e separados em no mínimo 10 cores. Os cubos deverão possuir mesmo tamanho de aresta que deverão possuir no mínimo 18 mm. Os cubos deverão se conectar por cavidades e pinos em todas as suas faces, permitindo construções geométricas, vistas de sólidos, percepção de área e volumes de sólidos, e explorar padrões geométricos. O material ainda deverá simular a escala Cuisenaire, permitir a construção de polígonos, construir gráficos de barras, explorar a contagem e a classificação numérica.	Unidade	5	R\$ 439,99	R\$ 2.199,95
2.17	Conjunto para estudo de frações circulares. Deve possibilitar a representação de diferentes frações, o estudo da equivalência entre frações, estudo das frações equivalentes, da proporção, entre outros. Deve permitir ao estudante a manipulação de material concreto para a facilitação da resolução de situações problema envolvendo os números racionais. Deverá ser composto por no mínimo 10 círculos de diâmetros iguais, com diferentes quantidades de subdivisões (setores). Deve ser confeccionado em EVA com dimensões mínimas de 200x200x6 mm, e possuir divisões no mínimo 12 setores.	Unidade	5	R\$ 82,21	R\$ 411,05
2.18	Conjunto Cuisenaire. Conjunto composto por 10 barras de tamanhos diferentes para ser utilizado na compreensão dos conceitos básicos de matemática como a contagem, ordenação, operações fundamentais, comparação, decomposição numérica, quantificação de dados e construção de gráficos. Deverá possuir no mínimo 250 peças confeccionadas em madeira ou material equivalente. As peças devem ser barras em formatos de paralelepípedos de base quadrada, com todas as bases iguais e medida de lado entre 10 mm e 20 mm. Também devem ter 10 alturas diferentes e cores distintas, com altura variando entre 10 mm e 200 mm, sendo que cada cor representa uma quantidade de 1 a 10. Deverá vir acondicionado em caixa de madeira ou similar, com divisórias que possibilitem armazenamento separado de cada um dos dez modelos de peças.	Unidade	5	R\$ 68,92	R\$ 344,60
2.19	Jogo de Bingo. Jogo baseado em retirar esferas aleatórias de um globo que gira. Poderá ser utilizado para desenvolver a leitura e o reconhecimento dos números, estudo de localização espacial, coordenadas cartesianas, sequências aleatórias e possibilidades de um evento (probabilidade). Deverá possuir uma base com cavidades para armazenamento das esferas numeradas ao serem sorteadas, uma a uma, em um dispositivo fixado à base: uma esfera com uma manivela que gira sobre o próprio eixo. O material deverá vir acompanhado de 48 cartelas e, no mínimo, 60 bolas numeradas.	Unidade	1	R\$ 268,20	R\$ 268,20
2.20	Jogo das Compras. Jogo para desenvolvimento do conhecimento do Sistema monetário, de equivalência, organização comercial. Ele simula, utilizando lista de produtos de supermercado e situações do cotidiano situações de compra, venda e troca. Deverá ser confeccionado em MDF ou similar, e possuir peças com medidas aproximadas, sendo: 1 tabuleiro com 430x270x2,8 mm; 1 tabuleiro com 120x200x2,8 mm; 6 tabuleiros com 100x160x3 mm; 16 cartas com 75x50x2,5 mm; 96 fichas com 40x40x2,5 mm; 150 cédulas referentes ao Sistema Monetário Brasileiro; 100 moedas referentes ao Sistema Monetário Brasileiro. Deve acompanhar embalagem para armazenamento em papelão ou similar.	Unidade	5	R\$ 346,41	R\$ 1.732,05
2.21	Conjunto poliedros numerados. Formado por no mínimo 15 poliedros de Platão distintos, deve contemplar tetraedros, hexaedros, octaedros, dodecaedros e icosaedros de arestas variando entre 8 e 20 mm. Suas faces deverão ser numeradas de acordo com cada sólido. Devem permitir o desenvolvimento de conceitos relacionados à contagem, à análise combinatória e a probabilidade, além de explorar conceitos básicos de reconhecimento dos números e operações fundamentais.	Unidade	1	R\$ 337,45	R\$ 337,45
2.22	Conjunto dinâmico que possibilita a construção, com auxílio de pinos e elásticos de diferentes cores, de figuras geométricas planas, representação de polígonos regulares ou não, contagem, representação de gráficos, entre outros, com o auxílio de malhas quadriculadas e demais folhas auxiliares. Deverá ser composto de no mínimo um plano bidimensional quadriculado, com 10mm de distância entre vértices, confeccionado em acrílico ou similar e com dimensões aproximadas de 300 x 300mm. Este plano deverá vir perfurado para a fixação dos pinos. Um plano circular em acrílico de aproximadamente 200 mm de diâmetro; figuras planas em acrílico ou material similar contemplando triângulos, quadrados, retângulos, pentágonos e hexágonos; no mínimo 50 pinos em cores variadas; no mínimo 10 folhas auxiliares a serem utilizadas através dos planos em acrílico; no mínimo 30 elásticos coloridos; no mínimo 30 elásticos com alça de dois tamanhos e cores diferentes; caixa para armazenamento, organização e utilização como suporte dos planos e folhas auxiliares. Deve incluir, no	Unidade	5	R\$ 1.326,53	R\$ 6.632,65



	mínimo três instrumentos de desenho geométrico, como régua, esquadro e transferidor.				
2.23	Malhas quadriculadas. Material em formato A4, com no mínimo 50 páginas cada bloco, de diferentes formatos, sendo no mínimo 4 blocos de malha triangular com 10mm de lado de cada triângulo e no mínimo 4 blocos de malha quadriculada de 10 mm de lado.	Unidade	1	R\$ 318,72	R\$ 318,72
2.24	Conjunto de cubos e paralelepípedos, utilizado para representar, unidade, dezena, centena e milhar, além de poder ser utilizado no estudo de sistema posicional, numeração de base decimal, operações simples, ordenação e frações. Deverá ser composto de 611 peças, no mínimo, sendo 1 cubo de representação de milhar, 10 placas de representação das centenas, 100 paralelepípedos de representação das dezenas e 500 cubos de representação das unidades. Este último deverá ter dimensões de aresta de 1cm, e os demais proporcionais e ele.	Unidade	5	R\$ 209,80	R\$ 1.049,00
2.25	Palitos com conexão. Material que possibilita a construção de figuras geométricas utilizando palitos e conectores. Permite a construção de polígonos diversos e de sólidos geométricos diversos, além de construções livres. Permite também o estudo de perímetro, área, volume de figuras diversas, além de equivalências entre elas. Deverá possuir no mínimo 300 peças confeccionadas em plástico ou similar, no mínimo 28 esferas conectoras com no mínimo 26 entradas para conexão cada. Os palitos deverão possuir 6 tamanhos diferente, variando entre 3 e 15 cm.	Unidade	3	R\$ 828,38	R\$ 2.485,14
2.26	Palitos coloridos com intenção de se trabalhar as ideias de estimativa de grandezas, contagem e operações numéricas, combinatória e frações. O material deverá possuir, 100 palitos coloridos confeccionados em plástico, madeira ou similar. As dimensões aproximadas de deverão ser de 15x115x3mm e deverão apresentar pontas arredondadas.	Unidade	5	R\$ 147,49	R\$ 737,45
2.27	Quadro numérico exploratório do sistema decimal. Deverá ser composto pelo quadro (painel principal) que terá medidas aproximadas de 530 x 680 mm, confeccionado em aço carbono ou material similar. Também deve possuir alça para facilitação de transporte e manipulação, confeccionada em material termoplástico ou similar em resistência. O painel terá impresso, no formato de matriz 10 x 10, cem posições, onde serão posteriormente fixadas fichas de formato quadradas, de dimensões aproximadas aos da matriz. As fichas deverão ser confeccionadas em EVA colorido ou material similar, além de possuírem material magnético afixados a ela. Elas ainda deverão ser numeradas de 1 a 100. Deverá acompanhar também, no mínimo, 100 molduras em EVA ou material similar, de três cores distintas a serem encaixadas nas fichas para destaque.	Unidade	1	R\$ 1.012,47	R\$ 1.012,47
2.28	Conjunto de peças em MDF para o estudo de frações. Conjunto de peças retangulares para a representação geométrica de frações e suas equivalências, proporcionalidades. Elas proporcionarão, por meio da manipulação, observação e análise das peças a representação dos números racionais e operações envolvendo os mesmos. Este material deverá conter, no mínimo, 30 peças retangulares de mesma altura e comprimentos diferentes, representando frações do maior tamanho. Essas peças deverão ter, no mínimo, 8 diferentes tamanhos e cores, uma cor para cada tamanho. Os comprimentos deverão variar de 20 mm a 225 mm. Todo o material deverá ser acompanhado por caixa de armazenamento e transporte do material.	Unidade	5	R\$ 115,65	R\$ 578,25
2.29	Relógio analógico pedagógico em MDF. Deverá possuir estampa de relógio analógico, com graduação de 5 em 5 minutos, e indicação dos segundos. Também deverá possuir ponteiros móveis para indicação do tempo. Poderá ser utilizado para além do aprendizado sobre o tempo e suas unidades, também para a se trabalhar a ideia de ângulos. Suas medidas mínimas deverão ser de 240x240x 6mm e vir acompanhado de caixa de armazenamento.	Unidade	5	R\$ 42,39	R\$ 211,95
2.30	Conjunto de sólidos e planificações. Deverá ser composto por pelo menos 8 sólidos geométricos transparentes, que possuem abertura para colocação de líquido. Além disso deve contar com a planificação que encaixa perfeitamente dentro do sólido, em material maleável. Deverão conter: um cubo ou hexaedro, prisma de base triangular, prisma de base hexagonal, prisma de base retangular ou paralelepípedo, pirâmide de base quadrada, pirâmide de base triangular, cone e cilindro. Este conjunto poderá ser utilizado para comparações e análise de propriedades de representações dos sólidos geométricos.	Unidade	5	R\$ 546,59	R\$ 2.732,95
2.31	Conjunto de tangrans. Material formado por 5 conjuntos diferentes de tangrans, deverão possuir pelo menos 6 peças cada um deles, que ao serem posicionadas de forma correta, formarão triângulos, coração, forma oval, retângulos e círculos. Este material visa a composição e decomposição de formas geométricas, área, perímetro e desenvolvimento do pensamento lógico.	Unidade	5	R\$ 50,06	R\$ 250,30



2.32	Conjunto de tangrans Tradicional Quadrado. Deverão contar com 70 peças, no mínimo, em formatos de polígonos que compõem quadrados, de aproximadamente 145 mm de lado cada, ao serem posicionados corretamente. Auxiliam na composição e decomposição de formas geométricas, área, perímetro e desenvolvimento do pensamento lógico. Deverá possuir, no mínimo, 3 mm de espessura, distribuídos em 10 conjuntos de 7 peças cada. Deverão possuir também diferentes cores.	Unidade	1	R\$ 31,36	R\$ 31,36
2.33	Jogo de Tabuleiro Gigante. Ele possui início e fim e um caminho dividido em casas com números naturais em ordem crescente. A temática é utilizada nesse tabuleiro são os piratas. Poderá ser utilizado para reconhecimento dos números naturais, contagem, antecessor e sucessor de um número, ordenação, situações problema e ainda desenvolver o lado lúdico de um jogo. Deverá ser confeccionado em lona vinílica ou material similar de mesma resistência com dimensões mínimas de 2x3 m.	Unidade	1	R\$ 1.033,36	R\$ 1.033,36
2.34	Livro do professor do 1º ao 5º ano: Livro de orientações pedagógicas ao professor sobre o laboratório de matemática, coleção com um volume específico para cada ano de ensino (1º ao 5º ano). Apresenta fundamentação teórica e metodológica, bem como a resolução das atividades propostas. Deve apresentar no mínimo 100 páginas por volume, com impressão colorida em folha 90g/m², capa em papel acartonado 250g/m2 laminação brilho, capa impressão 4x0, encadernado com acabamento espiral no tamanho de 210x297 mm.	Coleção	2	R\$ 1.545,24	R\$ 3.090,48
2.35	Livro do estudante do 1º ao 5º ano: Livro com no mínimo 10 aulas práticas experimentais, coleção com um volume específico para cada ano de ensino (1º ao 5º ano), onde são apresentados aos estudantes: embasamento teórico sobre o tema abordado, objetivos, os materiais necessários para o desenvolvimento do experimento, assim como questões relacionadas aos resultados dessa experimentação. Material alinhado com a BNCC (unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades). Deve apresentar no mínimo 100 páginas por volume, com impressão colorida em folha 90g/m², capa em papel acartonado 250g/m2 laminação brilho, capa impressão 4x0, encadernado com acabamento espiral no tamanho de 210x297 mm.	Coleção	30	R\$ 1.344,86	R\$ 40.345,80
Suporte Pedagógico					
3.1	Curso de Formação Presencial para educadores, com carga horária de 16 (dezesseis) horas formativas. Na modalidade presencial, em que devem ser apresentados conteúdos teóricos e práticos para a melhor utilização dos recursos do Laboratório.	Educador	4	R\$ 2.472,37	R\$ 9.889,48
3.2	Assessoria técnico-pedagógica on-line, através de plataforma específica. Por meio dela, professores/educadores, terão acesso à formação continuada, visando o acompanhamento e relançamento pedagógico da utilização dos materiais presentes no Laboratório.	Hora	10	R\$ 434,71	R\$ 4.347,10
VALOR TOTAL R\$					R\$ 108.136,09

LOTE 3

3.1 – LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	UNIT MÉDIA	VALOR TOTAL
1	<p>KIT PARA CONSTRUÇÃO DE MODELOS E DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>1 Especificações gerais mínimas: Conjunto de peças plásticas e dispositivos eletrônicos para o desenvolvimento do pensamento computacional para crianças a partir de 4 anos. Possuir 150 (cento e cinquenta) peças plásticas que possibilitem atividades que promovam o uso de diferentes linguagens – plástica, literária, musical, teatral etc., por meio da construção de sistemas simples (máquinas, equipamentos, meio de transporte, animais etc.). Com, no mínimo, 5 cores diferentes de peças, em que deverão estar inclusas, obrigatoriamente, as cores primárias (amarelo, vermelho e azul) e mais duas diferentes. Deverá conter os seguintes tipos de peças: placas, blocos de construção, manivelas, eixos, engrenagens, caixa de redução, hastes, pneus, rodas, hélices e esteira. O kit deverá ser adequado para crianças a partir de 3 anos, com indicação da faixa etária explícita pelo fabricante na caixa. Com 40 tipos diferentes de peças, incluindo: 5 tamanhos diferentes de placas, 5 tamanhos diferentes de blocos, 2 tamanhos diferentes de rodas e pneus, 3 tamanhos diferentes de eixos, 2 tamanhos diferentes de engrenagens. Conter um guia adicional com 30 (trinta) modelos, com o esquema passo a passo para orientar as crianças sobre a montagem, usando as peças do kit.</p>	Conjunto	4	R\$ 15.628,00	R\$ 62.512,00



	<p>2 Especificações mínimas dos componentes eletrônicos: 2.1 Unidade de controle: Incluir um dispositivo de execução com o mesmo padrão de encaixe das peças do kit, que possua no mínimo dois motores embarcados. Esse bloco deverá possuir botões que possibilitem ligar os motores e controlar o sentido deles. No dispositivo de execução deverão existir conexões para eixos e/ou outras peças do kit para criar montagens com movimento. Incluir um dispositivo de controle com leitura de cartões de programação, de forma que os cartões permitam a visualização da programação fisicamente. O dispositivo de controle também deverá ter função de controle remoto com os motores do dispositivo de execução. Tanto o dispositivo de execução como o de controle deverão ter instruções em áudio para interagir com a criança. A conexão entre o dispositivo de execução e controle deverá ser Bluetooth. O dispositivo de execução e controle deverão ter como alimentação baterias de lítio integradas, carregadas através da porta USB do tipo C. Para carregar as baterias, o cabo USB deverá ser conectado a um computador ou a um adaptador de energia próprio (incluso no kit). Quando a carga da bateria estiver baixa, os dispositivos deverão emitir um aviso sonoro ou áudio que indique isso. 2.2 Sensores e atuadores: Incluir sensores e atuadores que permitam ser conectados à placa de controle, com cartões específicos que possibilitem programações utilizando os mesmos. Dentre os sensores e atuadores devem constar, no mínimo: um sensor de toque, um sensor de proximidade e um módulo LED RGB. Os sensores e atuadores deverão também seguir os mesmos padrões de encaixe dos blocos, tendo formato e cores lúdicas. 3 Programação: Deverá permitir a programação desplugada, ou seja, sem a necessidade de “telas” (computadores, celulares ou tablets). -Deverá incluir, no mínimo, 50 (cinquenta) cartões físicos de comandos. Eles deverão ser imantados, possibilitando montar a sequência de programação em um quadro, também incluso no kit. Esses cartões deverão ser escaneáveis pelo dispositivo de comando. Comandos mínimos que deverão estar inclusos: para frente, giro para a direita, giro para a esquerda. 4 Acondicionamento do material: Todas as peças deverão ser fornecidas em caixas plásticas organizadoras, de material resistente e com tampa, com tamanho e capacidade adequados para acondicionar todas as peças do kit.</p>				
2	<p>LIVRO PARADIDÁTICO IMPRESSO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ETAPA 1</p> <p>1 Especificações gerais mínimas: O livro deverá ser adequado a crianças da Educação Infantil (4 anos). Deverá estar em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, inclusive o CNE/CEB 2/2022, que aborda a resolução e institui normas que definem o ensino de computação na educação básica de todo o nosso país. -Entregue na versão impressa, com no mínimo 8 (oito) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, e com propostas que estimulam a resolução de problemas, relacionados ao kit para construção de modelos e desenvolvimento de pensamento computacional. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens (que deverão ser diferentes dos modelos constantes no guia adicional incluso no kit para montagens de modelos) propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado.</p>	Livro	60	R\$ 216,47	R\$ 12.988,20
3	<p>LIVRO PARADIDÁTICO IMPRESSO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ETAPA 2</p> <p>1 Especificações gerais mínimas: O livro deverá ser adequado a crianças da Educação Infantil (5 anos). Deverá estar em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, inclusive o CNE/CEB 2/2022, que aborda a resolução e institui normas que definem o ensino de computação na educação básica de todo o nosso país. -Entregue na versão impressa, com no mínimo 8 (oito) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, e com propostas que estimulam a resolução de problemas, relacionados ao kit para construção de modelos e desenvolvimento de pensamento computacional. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens (que deverão ser diferentes dos modelos constantes no guia adicional incluso no kit para montagens de modelos) propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado.</p>	Livro	60	R\$ 216,47	R\$ 12.988,20
4	<p>LIVRO PARADIDÁTICO IMPRESSO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ETAPA 1</p> <p>1 Especificações gerais mínimas: Ser entregue na versão impressa. Ter o mesmo conteúdo do livro paradidático para o estudante. Etapa 1, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos.</p>	Livro	10	R\$ 232,10	R\$ 2.321,00



5	LIVRO PARADIDÁTICO IMPRESSO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ETAPA 2	Livro	10	R\$ 232,10	R\$ 2.321,00
	1 Especificações gerais mínimas: Ser entregue na versão impressa. Ter o mesmo conteúdo do livro paradidático para o estudante. Etapa 1, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos.				
6	FORMAÇÃO PARA EDUCADORES	Educador	4	R\$ 2.599,00	R\$ 10.396,00
	1 Especificações gerais mínimas: Curso presencial de 8 (oito) horas formativas. Nesta etapa, o educador deverá adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com os recursos de robótica educacional para a Educação Infantil. 2 Abordagens a serem realizadas no curso: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional; Pensamento computacional; Aprendizagem criativa; robótica e robótica educacional; Exploração dos kits; Utilização e aplicação do material didático de apoio; Metodologia e planejamento de uso.				
7	ASSESSORIA PRESENCIAL	Hora	20	R\$ 452,00	R\$ 9.040,00
	1 Especificações gerais mínimas: Assessoria técnico-pedagógica de 20 (vinte) horas por escola a ser realizada em até 18 (dezoito) meses, contar a partir do início do processo de capacitação. O objetivo é aprimorar o trabalho a ser desenvolvido com o acompanhamento de profissionais qualificados e dar continuidade ao processo de formação dos educadores. Para isso, a empresa vencedora deverá designar um ou mais profissionais que farão a assessoria presencial nas escolas. 2 Etapas da assessoria: Assessorar no encaminhamento pedagógico dos projetos; receber mensalmente as informações repassadas pela equipe pedagógica da escola sobre o desenvolvimento das aulas, utilizando os kits; acompanhar o planejamento da escola no que se refere ao projeto em questão; relatar o desenvolvimento dos trabalhos práticos, na forma de planilhas ou relatório.				
8	PLATAFORMA DIGITAL	Licença	10	R\$ 316,40	R\$ 3.164,00
	1 Especificações gerais mínimas: Acesso a uma plataforma digital por 12 (doze) meses, que possibilite a formação continuada dos educadores na exploração dos recursos materiais e metodologia da robótica para a Educação Infantil. A plataforma deverá disponibilizar, no mínimo: Curso de 10 (dez) horas sobre a tecnologia em questão. O curso deverá ser organizado em módulos, ser assíncrono, e utilizar recursos estáticos e dinâmicos, tais como som, imagens, vídeos, animações. Sugestões de novos modelos para montar com o kit.				
VALOR TOTAL R\$					R\$ 115.730,40

3.2 – LABORATÓRIO DE ROBÓTICA - ENSINO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	UNIT MÉDIA	VALOR TOTAL
9	KIT PARA CONSTRUÇÃO DE MODELOS E DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL – 1º e 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Conjunto	7	R\$ 5.008,00	R\$ 35.056,00
	1 Especificações gerais mínimas: No mínimo, 300 (trezentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: vigas, vigas angulares, eixos, engrenagens, conectores, blocos angulares e polias/rodas. O kit deverá possibilitar a montagem de modelos estáticos, motorizados e automatizados, contendo, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e cartões de comandos. Com, no mínimo, 60 tipos diferentes de peças, incluindo: eixos de, no mínimo, 6 tamanhos diferentes; vigas de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes; vigas angulares de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes; engrenagens de, no mínimo, 9 tamanhos diferentes; conectores de, no mínimo, 10 tamanhos diferentes; blocos angulares com, no mínimo, 3 ângulos diferentes. As peças deverão ser plásticas e encaixáveis, não dependendo do uso de ferramentas. Possibilitar a montagem de, no mínimo, 16 (dezesesseis) modelos (não precisam ser simultâneos), com orientações em forma de imagem de todas as etapas de construção em um ou mais livros impressos. 2 Especificações mínimas dos componentes eletrônicos: 2.1 Unidade de controle:				



	<p>Possuir, no mínimo, entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e três sensores simultaneamente. Ser programável através de cartões de comando. Possuir cabos de conexão com componentes no formato RJ45. Possuir display matriz de led de 5x7 programável. Possuir botões para controlar motores em diferentes direções e velocidade. Possuir led indicador de carga de bateria. Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de baterias recarregáveis de lítio. As baterias deverão vir inclusas no kit. O cabo USB deverá estar incluso no kit. 2.2 Sensores e atuadores: Deverá conter, no mínimo, os seguintes sensores e atuadores: 1 sensor de toque: 1 led de luz colorida; 1 motor; 1 leitor de cartões de comando; todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle; o cabo de conexão USB. 3 Programação: Deverá permitir a programação desplugada, ou seja, sem a necessidade de “telas” (computadores, celulares ou tablets). Deverá incluir, no mínimo, 40 (quarenta) cartões físicos de comandos diferentes que, colocados em sequência, determinam o código de programação. Esses cartões deverão ser escaneados pelo leitor de cartões conectado à unidade de controle, transferindo assim o programa para ela, que poderá executar o programa. Deverá ter, no mínimo, os seguintes cartões de comando: motor girar no sentido horário, motor girar no sentido anti-horário, repetição, temporizador, ligar as luzes, aguardar até que o sensor de toque seja pressionado, parar, executar notas musicais (DO, RE, MI, FÁ, SOL, LÁ, SI). 4 Acondicionamento do material: Todas as peças deverão ser fornecidas em caixas plásticas organizadoras, de material resistente e com tampa, com tamanho e capacidade adequados para acondicionar todas as peças do kit.</p>				
<p>10</p>	<p>KIT PARA CONSTRUÇÃO DE MODELOS E ENSINO DE PROGRAMAÇÃO – 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>1 Especificações gerais mínimas: Conter, no mínimo, 450 (quatrocentos e cinquenta) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: rodas, vigas, vigas angulares, eixos, engrenagens, cremalheira, polias, conectores, buchas e correias. Possibilitar a montagem de modelos estáticos, motorizados e automatizados, contendo, além das peças estruturais, sensores e atuadores e uma unidade de controle. Com, no mínimo 80 tipos de peças diferentes, incluindo: eixos de, no mínimo, 6 tamanhos diferentes; vigas de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes; vigas angulares de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes; engrenagens de, no mínimo, 8 tamanhos diferentes; conectores de, no mínimo, 10 tipos diferentes. Peças deverão ser plásticas e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas. Possibilitar a montagem de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) modelos (não precisam ser simultâneos), com orientações em forma de imagem de todas as etapas de construção em um ou mais livros impressos.</p> <p>2 Especificações mínimas dos componentes eletrônicos: 2.1 Unidade de controle: Possuir no mínimo entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos 4 atuadores e 5 sensores simultaneamente. Ser microcontrolada em estrutura única com possibilidade de programação em linguagem baseada blocos (Scratch), Phytton e software proprietário. Possuir processador de 32bits de 168Mhz e memória de armazenamento de 8Mb. Permitir a conexão com o computador através de cabo USB ou Bluetooth. Possuir cabos de conexão com componentes no formato RJ45. Possuir painel touch screen LCD de 2,4”, resolução de 320x240 com no mínimo de 65.000 cores que pode ser calibrado. Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos. Possuir led indicador de carga de bateria. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de baterias recarregáveis ou fontes externas. As baterias deverão estar inclusas no kit. O cabo USB deverá estar incluso no kit. 2.2 Sensores e atuadores: Deverá conter os seguintes componentes eletrônicos: 1 sensor de toque; 1 led colorido; 2 sensores fotoelétricos; 2 motores de alta velocidade; todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle. o cabo de conexão USB. 3 Programação: O software de programação deverá: Ser compatível com as plataformas existentes no mercado. Possibilitar a programação em linguagem baseada blocos (Scratch) e Phytton. Ter licença definitiva, perpétua e do tipo <i>site license</i>. Apresentar possibilidade de alteração dos tamanhos das áreas de trabalho. Durante a vigência do contrato, ser fornecida gratuitamente as atualizações que vierem a ser lançadas. Permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle quando estiver conectada ao computador. Possuir uma versão do software de programação para dispositivos móveis (smartphone e tablet) e PC para Windows, IOS e Android. 4 Acondicionamento do material: Todas as peças deverão ser fornecidas em caixas plásticas organizadoras,</p>	<p>Conjunto</p>	<p>7</p>	<p>R\$ 5.325,02</p>	<p>R\$ 37.275,14</p>



	de material resistente e com tampa, com tamanho e capacidade adequados para acondicionar todas as peças do kit.				
11	<p>LIVRO PARADIDÁTICO IMPRESSO PARA O ESTUDANTE DOS ANOS INICIAIS – 1º ANO</p> <p>1 Especificações gerais mínimas: Deve conter atividades multidisciplinares integrando as diversas áreas do conhecimento para estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental. Possuir, no mínimo e 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, inclusive o CNE/CEB 2/2022, que aborda a resolução e institui normas que definem o ensino de computação na educação básica de todo o nosso país. Deverá apresentar proposições de situações-problemas, sugestão de montagens gráficas passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas para cada ano deverão ser diferentes das propostas nos demais livros dos Anos Iniciais – Ensino Fundamental. O livro do 1º ano deverá conter: sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos; Princípio: Alavanca; Princípio: Estrutura; Permitir a programação do modelo via cartão de comando. Conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Todas as práticas propostas deverão utilizar o kit para construção de modelos e desenvolvimento do pensamento computacional – 1º e 2º ano. 2 Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral.</p>	Livro	30	R\$ 589,74	R\$ 17.692,20
12	<p>LIVRO PARADIDÁTICO IMPRESSO PARA O ESTUDANTE DOS ANOS INICIAIS – 2º ANO</p> <p>1 Especificações gerais mínimas: Deve conter atividades multidisciplinares integrando as diversas áreas do conhecimento para estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental. Possuir, no mínimo e 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, inclusive o CNE/CEB 2/2022, que aborda a resolução e institui normas que definem o ensino de computação na educação básica de todo o nosso país. Deverá apresentar proposições de situações-problemas, sugestão de montagens gráficas passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas para cada ano deverão ser diferentes das propostas nos demais livros dos Anos Iniciais – Ensino Fundamental. O livro do 2º ano deverá conter: sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos; Princípio: alavanca; Princípio: estrutura; Princípio: ligação elétrica de lâmpadas; Princípio: engrenagens. Permitir a programação dos modelos via cartão de comando. Conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Todas as práticas propostas deverão utilizar o kit para construção de modelos e desenvolvimento do pensamento computacional – 1º e 2º ano. 2 Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral.</p>	Livro	30	R\$ 196,58	R\$ 5.897,40
13	<p>LIVRO PARADIDÁTICO IMPRESSO PARA O ESTUDANTE DOS ANOS INICIAIS – 3º ANO:</p> <p>1 Especificações gerais mínimas: Deve conter atividades multidisciplinares integrando as diversas áreas do conhecimento para estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental. Possuir, no mínimo e 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, inclusive o CNE/CEB 2/2022, que aborda a resolução e institui normas que definem o ensino de computação na educação básica de todo o nosso país. Deverá apresentar proposições de situações-problemas, sugestão de montagens gráficas passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas para cada ano deverão ser diferentes das propostas nos demais livros dos Anos Iniciais – Ensino Fundamental. O livro do 3º ano deverá conter: sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos;</p>	Livro	30	R\$ 196,58	R\$ 5.897,40



	<p>Princípio: alavanca; Princípio: estrutura; Princípio: ligação elétrica de lâmpadas; Princípio: engrenagens. Permitir a programação dos modelos em software. Conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Todas as práticas propostas deverão utilizar o kit para construção de modelos e ensino de programação – 3º ao 5º ano. 2 Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral.</p>				
14	<p>LIVRO PARADIDÁTICO IMPRESSO PARA O ESTUDANTE DOS ANOS INICIAIS – 4º ANO</p> <p>1 Especificações gerais mínimas: Deve conter atividades multidisciplinares integrando as diversas áreas do conhecimento para estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental. Possuir, no mínimo e 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, inclusive o CNE/CEB 2/2022, que aborda a resolução e institui normas que definem o ensino de computação na educação básica de todo o nosso país. Deverá apresentar proposições de situações-problemas, sugestão de montagens gráficas passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas para cada ano deverão ser diferentes das propostas nos demais livros dos Anos Iniciais – Ensino Fundamental. O livro do 4º ano deverá conter: sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos; Princípio: estrutura; Princípio: ligação elétrica de lâmpadas; Princípio: engrenagens; Princípio: motor elétrico. Permitir a programação dos modelos em software. Conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Todas as práticas propostas deverão utilizar o kit para construção de modelos e ensino de programação – 3º ao 5º ano. 2 Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral.</p>	Livro	30	R\$ 196,58	R\$ 5.897,40
15	<p>LIVRO PARADIDÁTICO IMPRESSO PARA O ESTUDANTE DOS ANOS INICIAIS – 5º ANO</p> <p>1 Especificações gerais mínimas: Deve conter atividades multidisciplinares integrando as diversas áreas do conhecimento para estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental. Possuir, no mínimo e 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, inclusive o CNE/CEB 2/2022, que aborda a resolução e institui normas que definem o ensino de computação na educação básica de todo o nosso país. Deverá apresentar proposições de situações-problemas, sugestão de montagens gráficas passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas para cada ano deverão ser diferentes das propostas nos demais livros dos Anos Iniciais – Ensino Fundamental. O livro do 5º ano deverá conter: sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos; Princípio: estrutura; Princípio: ligação elétrica de atuadores e sensores; Princípio: engrenagens; Princípio: motor elétrico. Permitir a programação dos modelos em software. Conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Todas as práticas propostas deverão utilizar o kit para construção de modelos e ensino de programação – 3º ao 5º ano. 2 Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral.</p>	Livro	30	R\$ 196,58	R\$ 5.897,40
16	<p>LIVRO PARADIDÁTICO IMPRESSO PARA O PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO</p> <p>1 Especificações gerais mínimas: Ser entregue na versão impressa. Coleção com um volume específico para cada ano de ensino (1º ao 5º ano). Ter o mesmo conteúdo dos livros paradidáticos do estudante, com as respostas das questões propostas, ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os estudantes. 2 Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com</p>	Coleção	2	R\$ 1.356,00	R\$ 2.712,00



	impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral.				
17	FORMAÇÃO PARA EDUCADORES 1 Especificações gerais mínimas: Curso presencial de 16 (dezesesseis) horas formativas. Nesta etapa, o educador deverá adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuar como facilitadores no desenvolvimento de atividades com os recursos de robótica educacional para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais. 2 Abordagens a serem realizadas no curso: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional; Pensamento computacional; Aprendizagem criativa; robótica e robótica educacional; Exploração dos kits; Utilização e aplicação do material didático de apoio; Metodologia e planejamento de uso.	Educador	4	R\$ 2.599,00	R\$ 10.396,00
18	ASSESSORIA PRESENCIAL 1 Especificações gerais mínimas: Assessoria técnico-pedagógica de 20 (vinte) horas por escola a ser realizada em até 18 (dezoito) meses, contar a partir do início do processo de capacitação. O objetivo é aprimorar o trabalho a ser desenvolvido com o acompanhamento de profissionais qualificados e dar continuidade ao processo de formação dos educadores. Para isso, a empresa vencedora deverá designar um ou mais profissionais que farão a assessoria presencial nas escolas. 2 Etapas da assessoria: Assessorar no encaminhamento pedagógico dos projetos; receber mensalmente as informações repassadas pela equipe pedagógica da escola sobre o desenvolvimento das aulas, utilizando os kits; acompanhar o planejamento da escola no que se refere ao projeto em questão; relatar o desenvolvimento dos trabalhos práticos, na forma de planilhas ou relatório.	Hora	20	R\$ 452,00	R\$ 9.040,00
19	PLATAFORMA DIGITAL 1 Especificações gerais mínimas: Acesso a uma plataforma digital por 12 (doze) meses, que possibilite a formação continuada dos educadores na exploração dos recursos materiais e metodologia da robótica para os Anos Iniciais. A plataforma deverá disponibilizar, no mínimo: curso de 10 (dez) horas sobre a tecnologia em questão. O curso deverá ser organizado em módulos, ser assíncrono, e utilizar recursos estáticos e dinâmicos, tais como som, imagens, vídeos, animações. Sugestões de novos modelos para montar com o kit.	Licença	10	R\$ 316,40	R\$ 3.164,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 138.924,94

LOTE 4

LABORATÓRIO AMBIENTAL – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	UNIT MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Kit de Eletrônica para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Educação Ambiental, apresentando como especificação mínima: *Módulo de programação: Deverá ser fornecido uma unidade no kit, ser em caixa plástica ABS com janela transparente, leds de status e gaveta de bornes e ser composto por: CPU Dual Core 32 bits, ROM: 448 KBytes, RAM: 520 KBytes; Seleção de programas por cubo BCD; Memória Flash 4 MB; Display gráfico OLED; Bluetooth: v4.2 BR / EDR e BLE (Bluetooth Low Energy); Wi-Fi: 802.11 b/g/n/e/i (802.11n @ 2.4 GHz até 150 Mbit/s; 10 GPIOs com suporte a toque capacitivo; 6 canais de conversor ADCs (conversor analógico-digital) de 12-bits; 1 Interface PC (Inter-Integrated Circuit); 1 interface UART (universal asynchronous receiver/transmitter; 10 canais de PWM (modulação por largura de pulso); Aceleração de Criptografia em Hardware usando: AES, SHA-2, RSA, ECC e RNG; Borne de saída de tensão para energizar circuito externo; Borne de saída de 3,3 V para energizar sensores e circuitos periféricos; Borne I/O para ligação de entradas e saídas do microcontrolador; Conexão USB para alimentação e programação do microcontrolador; Entrada de tensão de 7 V a 12 V, para energizar o microcontrolador no modo autônomo. *Linguagem de programação: Software aberto para Windows 7 e versões superiores; deverá permitir controlar a interface no modo on-line e baixar programas na sua memória flash; Programação gráfica baseada no Scratch e capacidade para executar os comandos de maneira autônoma; Software para desenvolvimento de aplicativos para tablets e celulares, em nuvem, com o objetivo de monitorar, controlar e manter dispositivos IoT, na realização das tarefas planejadas. *Componentes eletrônicos: Quantidade e descrição mínima dos sensores: 1 NTC -Sensor de temperatura: deverá ser fornecido sem encapsulamento e utilizado para medir temperatura de gases e líquidos, na faixa de -50 °C a 150 °C; 1 LDR -Sensor de luz: deverá ser fornecido sem encapsulamento e utilizado na detecção de luz em dispositivos eletrônicos	Conjunto	750	R\$ 17.042,33	R\$ 12.781.747,50



	<p>como relés fotoelétricos, detectores de incêndio, alarmes e controles analógicos e digitais; 1 Medidor de temperatura e umidade: deverá ser fornecido encapsulado e utilizado na medição da temperatura de 0 °C a 50 °C e umidade relativa de 20% a 90%; 1 Barômetro: deverá ser fornecido encapsulado e utilizado na medição da pressão atmosférica na faixa de 300 hPa a 1.100 hPa. Deverá permitir a medição de altitude na faixa de -500 m a 9.000 m (relativo ao nível do mar); 1 Sensor de umidade do solo: deverá ser fornecido encapsulado e utilizado no monitoramento da umidade do solo podendo a sensibilidade ser ajustada para trabalhar no modo liga-desliga de uma bomba ou outro sistema de irrigação; 1 Sensor de chuva: deverá ser fornecido encapsulado e utilizado na detecção de precipitação de neve ou chuva podendo acionar remotamente dispositivos de automação como janelas, varais, limpadores de para-brisas, coberturas retráteis e outros;</p>				
	<p>1 Detector de incêndio: deverá ser fornecido encapsulado e utilizado em ambientes internos ou externos, detectar a chama sem contato com o fogo, podendo ser ajustado para ambientes poluídos; 1 Sensor de ultrassom (distância, velocidade, altura): deverá ser fornecido encapsulado e utilizado como sonar na detecção de objetos, medição de distância (2 cm a 4 m), medidor de nível de líquidos e sólidos, sistema de orientação e direção e outros; 1 Sensor de gás: deverá ser fornecido encapsulado e utilizado na detecção de gases inflamáveis e fumaça presentes no ar. Deverá permitir o ajuste de sensibilidade da concentração conforme a finalidade e acionamento de sistemas de alerta. Deverá ser desenvolvido para fins didáticos; 1 Anemômetro: deverá ser fornecido com base de fixação e utilizado na medição da velocidade do vento, devendo ser calibrado com anemômetro padrão, para operar até 120 km/h; 1 Pluviômetro: deverá ser fornecido com base para fixação e utilizado para medir a precipitação de chuvas em áreas estratégicas, com vista a otimização de irrigação, prevenção de enchentes, elaboração de mapas meteorológicos e estudo de alterações climáticas; 1 Sensor de pH: deverá ser fornecido encapsulado e permitir o ajuste e controle numa faixa de pH 7. Deverá ser utilizado para monitorar líquidos e acionar alarme para pH diferente de neutro; 1 Sensor de turbidez: deverá ser fornecido encapsulado e utilizado no monitoramento da qualidade da água de rios, riachos, caixas d'água, represas, laboratórios, indústria, tanques e outros; 1 Sensor de direção do vento: deverá ser fornecido com suporte para fixação e utilizado para indicar o ponto cardinal da direção do vento, resultando em estudos que influenciam as plantações e acontecimentos climáticos. Quantidade e descrição mínima dos atuadores: 1 Relé: deverá ser fornecido encapsulado com dois canais e capacidade de corrente até 10 A; 1 Peltier: deverá ser fornecido sem encapsulamento e utilizado em sistema de resfriamento ou aquecimento, sendo ideal nas aplicações STEAM e desenvolvimento de protótipos de cooler; 1 Micro ventilador: dispositivo que deverá ser utilizado nas simulações de condicionamento de ar e protótipos de produtos com controle de circulação e distribuição de temperatura; 1 Bomba de sucção: bomba miniatura para líquidos, que deverá ser utilizada nas simulações de sistemas de irrigação, controle e de vazão. Quantidade e descrição mínima dos outros componentes eletrônicos: 1 Pannel solar: placa fotovoltaica de 6 V - 1 W para compor alimentação de circuitos de eletrônica, robôs autônomos e energia alternativa. *Acondicionamento do material: Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras, de material resistente.</p>				
2	<p>Livro de Educação Ambiental – Livro do Professor – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com um volume específico para cada ano de ensino: Material paradidático consumível com conteúdo referente ao meio ambiente, contendo as respostas, demonstrativo das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular e orientações pedagógicas necessárias para o uso do material paradidático. Qualidade mínima de impressão: consumível, com impressão colorida, com medida fechada de 205 x 275 mm, papel 75g/m2, capa em papel acartonado 250g/m2 laminação brilho, impressão 4x4, acabamento colado.</p>	Exemplar	3.400	R\$ 1.253,50	R\$ 4.261.900,00
3	<p>Livro de Educação Ambiental – Livro do Estudante – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com um volume específico para cada ano de ensino: Material paradidático consumível com conteúdo referente ao meio ambiente, contendo conhecimento, valores, atitudes, habilidades e competências visando a conservação, seus conceitos e cuidados, além do correto uso, com objetivo do entendimento do estudante sobre as relações do homem com o meio e suas culturas. Deverá apresentar no mínimo 100 páginas, contendo atividades diversificadas, projetos integradores para a comunidade escolar, sobre a temática apresentada. Deve ter uma linguagem simples e lúdica, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e autocrítica para que possam fazer melhores escolhas visando à qualidade de vida e sustentabilidade. Qualidade mínima de impressão: consumível, com impressão colorida, com medida fechada de 205 x 275 mm, papel 75g/m2, capa em papel acartonado 250g/m2 laminação brilho, impressão 4x4, acabamento colado.</p>	Exemplar	68.000	R\$ 1.114,33	R\$ 75.774.440,00



4	Repositório Digital de atividades e materiais complementares: Plataforma digital para acesso de estudantes e educadores aos recursos educacionais complementares - vídeos e fichas de atividades em formato PDF - e autoria de materiais para compartilhar. A descrição detalhada consta do item 4 deste Termo de Referência. A licença deverá ser pelo período de 12 (doze) meses. Especificação técnica do repositório descrita abaixo.	Licença	71.400	R\$ 44,72	R\$ 3.193.008,00
5	Formação para Educadores: Curso de formação presencial com no mínimo 16 (dezesesseis) horas, cujo objetivo deverá preparar o educador para atuar como facilitador no desenvolvimento de atividades com o projeto de educação ambiental. As turmas poderão ser formadas por até 30 professores/educadores para máximo aproveitamento.	Educador	1.500	R\$ 2.402,40	R\$ 3.603.600,00
6	Assessoria presencial: A contratada deverá realizar a assessoria técnico-pedagógica de 20 (vinte) horas por escola a ser realizada durante o período de 1 (um) ano a contar a partir do início do processo de capacitação. Essa etapa visa o aprimoramento do trabalho a ser desenvolvido, através do acompanhamento de profissionais qualificados, bem como dar continuidade ao processo de formação dos professores. A empresa vencedora deverá designar um profissional para atendimento as escolas, para assessorar presencialmente o andamento dos projetos que utilizam os kits.	Hora	5.000	R\$ 422,40	R\$ 2.112.000,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 22.279,68	101.726.695,50

LOTE 5

LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	UNIT MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Apito: Confeccionado em metal, modelo profissional, com som agudo. Medidas aproximadas: 5 cm x 2 cm. Acompanha cordão.	Unidade	10	R\$ 29,33	R\$ 293,30
2	Arco de Ginástica Rítmica: Aro confeccionado em PVC de alta resistência. Diâmetro aproximado de 80 cm a 90 cm. Tubo com aproximadamente 18 mm de diâmetro. Originariamente branco, revestido com fita autoadesiva em cores variadas. Peso aproximado máximo de 400 g.	Unidade	4	R\$ 64,33	R\$ 257,32
3	Aros para Malabarismo: Tamanho padrão profissional, aproximadamente 32 cm, peso aproximado: 100 g. Material: plástico flexível de alta resistência, cores vivas.	Unidade	4	R\$ 68,44	R\$ 273,76
4	Balanço Sensorial: 2 Cordas (uma para o balanço e outra para prender no suporte de teto). 1 Mosquetão (prenderá uma corda na outra). Material: Algodão com elastano, nylon ou lycra dupla e resistente. Tamanho mínimo aproximado: 100 cm x 280 cm. Capacidade máxima aproximada: 120 kg.	Unidade	2	R\$ 374,43	R\$ 748,86
5	Bambolê Desmontável: Confeccionado em plástico atóxico de alta resistência, de fácil montagem e desmontagem por encaixe, contendo 06 módulos, com possibilidade de aumentar e ou diminuir o tamanho. Dimensões aproximadas: Diâmetro 75 cm.	Unidade	15	R\$ 88,52	R\$ 1.327,80
6	Barreiras Progressivas: Conjunto com 5 (cinco) barreiras confeccionadas em tubos de metal de meia polegada, resistente a impactos e intempéries, com pintura eletrostática. Acompanhadas com 10 bases circulares com furos, confeccionadas em madeira de lei e coloridas com pintura em esmalte sintético a prova d'água.	Unidade	2	R\$ 519,03	R\$ 1.038,06
7	Bastão para Revezamento: Alumínio de seção circular; com comprimento de 28 a 30 cm; com circunferência de 12 a 13 cm; pesando 50 g; cores diversas, seguindo Regra da IAAF.	Unidade	6	R\$ 40,55	R\$ 243,30
8	Bola Bolha Gigante: Material forte e resistente: thermoplastic soft rubber (TPR). Tamanho aproximado 120 cm.	Unidade	2	R\$ 178,06	R\$ 356,12
9	Bola de Beisebol de Espuma: Revestida em couro, peso aproximado de 150 g, material 100% de espuma macia.	Unidade	4	R\$ 55,82	R\$ 223,28
10	Bola de Futebol Americano: Fabricada em PU sintético (tipo couro). Costura reforçada, com 4 gomos. Dimensões aproximadas de 30 x 20 cm. Peso aproximado 300 g. Pesos e medidas oficiais.	Unidade	2	R\$ 416,81	R\$ 833,62
11	Bola de Futebol Americano de Espuma: Espuma, peso aproximado de 200 g. Dimensões aproximadas de largura: 15,9 cm x altura: 25,4 cm x profundidade: 12,7 cm.	Unidade	2	R\$ 150,41	R\$ 300,82



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

12	Bola de Futebol de 5 com Guizo: Bola oficial específica para pessoas com deficiência visual, com guizo de orientação para as partidas de futebol. Dimensões aproximadas: peso 540 g, circunferência: 62 cm, gomos: 32. Material: Microfibra, borracha butílica, PVC ou Poliuretano (PU). Não pode ser confeccionada em EVA ou material similar. Forro com 6 guizos (chocalho). Costurada à mão e colada.	Unidade	2	R\$ 400,34	R\$ 800,68
13	Bola de Goalball Oficial com Guizos: Com guizo sonoro. Furos que permitem a passagem do som. Material: borracha moldada, cor azul com medidas aproximadas: Peso: 1250 g Diâmetro: 24 a 25 cm e circunferência: 75,5 a 78,5 cm.	Unidade	2	R\$ 1.781,07	R\$ 3.562,14
14	Bola de Pilates: Fabricada em PVC, com resistência de até 250 kg. Sistema antiestouro e antiderrapante. Diâmetro de 65 cm. Acompanha bomba de encher.	Unidade	2	R\$ 104,69	R\$ 209,38
15	Bola em Couro para Arremesso de Peso: Confeccionada em couro. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 6,5 cm, peso líquido: 250 g.	Unidade	2	R\$ 60,67	R\$ 121,34
16	Bola oficial de Rugby: Em borracha/material sintético. Costura reforçada a máquina. Forro em sistema multiaxial e miolo em borracha removível. Dimensões aproximadas: Comprimento: 28 a 30 cm, 71 a 74 cm de circunferência em seu ponto maior. Peso aproximado: 450 g.	Unidade	2	R\$ 334,54	R\$ 669,08
17	Bolas para Malabares: Tipo bolha, medidas aproximadas: 65 mm e pino de plástico. Peso aproximado: 100 g. Fabricada em vinil atóxico, cores sortidas.	Unidade	4	R\$ 77,55	R\$ 310,20
18	Boliche Infantil: Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 08 peças. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça e dimensões aproximadas: 28 cm (altura).	Unidade	6	R\$ 78,87	R\$ 473,22
19	Bolinha de Gude: Confeccionada em vidro. Acondicionada em saco plástico contendo 50 unidades.	Unidade	10	R\$ 40,22	R\$ 402,20
20	Bomba para Encher Bola: Com sistema dupla ação (enche nos dois sentidos, empurrando e puxando sua haste). Mangueira embutida, 2 (duas) agulhas removíveis para encher as bolas de diversos esportes. Material resistente.	Unidade	2	R\$ 31,55	R\$ 63,10
21	Caixa de Som Portátil: Compatibilidade com Bluetooth; sistema de som: Bluetooth speaker; conectividade: Bluetooth; potência (watts): 20 W; alimentação: 5V/2 A. Bateria recarregável: duração de 10 horas com 50% do volume máximo; entrada: USB e cartão micro SD; multi Conexão: Bluetooth, auxiliar, TWS, MicroSD; com cabos P2 e USB.	Unidade	1	R\$ 539,83	R\$ 539,83
22	Caixa Organizadora: Caixa de plástico fechada, confeccionada em plástico resistente a impactos, transparente, com tampa e capacidade aproximada de 50 litros.	Unidade	2	R\$ 197,67	R\$ 395,34
23	Carrinho de Rolimã: Confeccionado em madeira resistente de Pinus, acabamento em verniz e sem farpas. Rodas: Rolimã original aço. Pintura do garfo em epóxi. Freios: duplos, de madeira revestida de pneu (preferencialmente ecológico). Encosto: madeira. Medidas aproximadas: 110 cm X 65 cm. Carga suportada: aproximadamente 120 kg.	Unidade	2	R\$ 506,88	R\$ 1.013,76
24	Chinelão em Madeira: Confeccionado em madeira resistente, um par com 2 suportes para os pés, direito e esquerdo, com palmilha em E.V.A e fechamento de material resistente em nylon ou similar. Medidas aproximadas: 100 cm X 10 cm X 2 cm.	Unidade	2	R\$ 166,32	R\$ 332,64
25	Cinto Flag Ball: Padrão internacional. Material: fita de alta resistência em PVC flexível e poliéster com medidas aproximadas das fitas: 5 cm de largura por 38 cm de comprimento. Cinto em lona com fecho e regulador.	Unidade	30	R\$ 112,89	R\$ 3.386,70
26	Colchonete para Ginástica: Colchonete composto de espuma aglomerada de densidade 80 (AG80); com revestimento em couro sintético do tipo courvin; cores preto ou azul; costuras reforçadas. Tamanho aproximado de 95 a 100 cm (comprimento) x aproximadamente 50 a 55 cm (largura) x 4 cm (altura).	Unidade	30	R\$ 91,72	R\$ 2.751,60
27	Coletes: 100% poliéster, cor laranja, modelo furadinho, Fio 110 com 48 filamentos. No tamanho de 65 cm x 43 cm, gola 30 cm de diâmetro; laterais abertas com fecho, elástico revestido com poliéster na cor do colete. Com 20 peças. Frente (7,5 x 4 cm) e costa (20 x 10 cm).	Unidade	30	R\$ 54,98	R\$ 1.649,40
28	Cones: Cone de 23 cm indicado para sinalização, demarcação e treinamento de agilidade, fabricado em plástico (PVC) de alta qualidade, garantindo maior durabilidade e resistência, auxiliando no condicionamento físico do atleta. Colorido, medindo aproximadamente 23 cm de altura e 13 cm de diâmetro na base.	Unidade	10	R\$ 16,18	R\$ 161,80



29	Cones Chineses: Cone modelo tartaruga (chapéu chinês) indicado para sinalização, demarcação e treinamento de agilidade, fabricado em plástico (PVC) flexível de alta qualidade, garantindo maior durabilidade e resistência, auxiliando no condicionamento físico do atleta. Colorido, medindo aproximadamente 5 cm de altura e 19 cm de diâmetro na base.	Unidade	30	R\$ 11,55	R\$ 346,50
30	Conjunto de Rede Portátil: Kit composto por rede, 2 postes de suporte e bolsa para transporte, 2 postes ajustáveis, com no mínimo 3 níveis de altura (entre 0,75 m e 2,5 m). Estrutura metálica resistente à ferrugem. Bases resistentes, estáveis e seguras para suporte dos postes. Rede ajustável de no mínimo 6 m de comprimento. Rede feita em nylon de alta qualidade e com acabamento resistente. Bolsa para armazenamento.	Unidade	2	R\$ 1.159,18	R\$ 2.318,36
31	Corde de Pular: Corde de Pular em PVC com 4 mm de espessura e cabo plástico revestido em espuma e rolamento interno, ideal para atividades físicas, estimula o equilíbrio e a eficiência dos movimentos do corpo medindo 2,60 m.	Unidade	15	R\$ 56,83	R\$ 852,45
32	Corde Grossa Cabo de Guerra: Corde de sisal com aproximadamente 24 mm de espessura, medindo aproximadamente 8 m, contendo ponteiras de aproximadamente 20 cm em borracha.	Unidade	2	R\$ 29,70	R\$ 59,40
33	Cronômetro: Cronômetro digital com indicador de horas, minutos e segundos, alarme e contagem regressiva, tela digital e estrutura em plástico de alta resistência.	Unidade	2	R\$ 46,10	R\$ 92,20
34	Dardo de Atletismo Iniciação: Corpo em plástico de alta resistência e ponteira em borracha. Peso mínimo aproximado: 300 g, medidas aproximadas de altura 70 cm, circunferência 11 cm, diâmetro 3,5 cm, ponteira substituível de borracha, empunhadura em espiral. Desmontável em duas partes.	Unidade	2	R\$ 171,59	R\$ 343,18
35	Diabolô: (ioiô chinês) com aproximadamente 130 mm. Par de baquetas de alumínio com aproximadamente 30 cm. Cordão em nylon de no mínimo 1,5 m. Confeccionado em termoplástico. Eixo usinado em aço com tratamento de zinco.	Unidade	2	R\$ 165,86	R\$ 331,72
36	Disco de Atletismo Borracha: Disco de borracha maciça e resistente. Peso aproximado de 1 kg. Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 180 mm. Parte central plana: 50 mm. Espessura da borda: 10,5 mm.	Unidade	2	R\$ 78,52	R\$ 157,04
37	Disco de Frisbee: Confeccionado em plástico. Modelo: para prática de esporte, aproximadamente 22,5 cm de diâmetro e 2 cm de espessura. Peso Aproximado: 150 g., cores vivas. Estrias/ranhuras antiderrapantes.	Unidade	2	R\$ 34,85	R\$ 69,70
38	Escada de Treinamento: Com 4,5 m de comprimento; fita de nylon e hastes de PVC. Contém 10 degraus.	Unidade	2	R\$ 178,93	R\$ 357,86
39	Estaca de Agilidade: Contendo base e bastão. Base quadrada dupla sobreposta com furo, confeccionada em madeira de lei e colorida com pintura em esmalte sintético a prova d'água. Dimensões aproximadas: 19 cm x 19 cm x 1,5 cm (maior), e 12 cm x 12 cm x 1,5 cm (menor). Bastão confeccionado em madeira de lei, recoberto em plástico colorido. Dimensões aproximadas: 85 cm (comprimento) x 19 mm (espessura).	Unidade	15	R\$ 179,54	R\$ 2.693,10
40	Fita de Ginástica Rítmica: Confeccionada em tecido, colorida, com 5 m ou 6 m de comprimento e aproximadamente 6 cm de largura. Acabamento nas extremidades. Varetas com aproximadamente 50 cm. Ilhós para acoplar a varetas.	Unidade	4	R\$ 56,23	R\$ 224,92
41	Fita Demarcatória: Fita para demarcação de solo fabricada em filme de policloreto de vinila (PVC), medindo 4,8 cm de largura. Possui adesivo acrílico solvente, colorida. Tamanho 48 mm x 30 m.	Unidade	4	R\$ 55,78	R\$ 223,12
42	Jogo 5x1: Contendo jogos confeccionados em MDF e madeira, impressos em policromia, com peças em plástico polipropileno e EVA, medindo aproximadamente 260 x 260 x 22 mm sendo: jogo da velha, damas, xadrez, trilha e ludo. Acondicionado em estojo de madeira.	Unidade	5	R\$ 100,76	R\$ 503,80
43	Jogo da Onça: Tabuleiro em madeira com formato de caixa para guardar as peças. Peças em madeira ou MDF, sendo 15 cachorros (medindo aproximadamente 2,5 cm x 2,5 cm x 0,7 cm) e 02 onças (medindo aproximadamente 4,5 cm x 2,5 cm x 1 cm) com imagem em gravação a laser ou serigrafia. Acabamento refinado e sem farpas. Medidas aproximadas do tabuleiro em madeira ou MDF: 40 cm x 50 cm. Folheto com as regras.	Unidade	5	R\$ 151,59	R\$ 757,95
44	Jogo de Dominó: Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35 x 70 x 2,8 mm. Acondicionados em caixa de papelão.	Unidade	5	R\$ 30,36	R\$ 151,80
45	Jogo de Quebra-Cabeça: Deverá conter no mínimo 100 peças de encaixe, confeccionadas em material cartonado, colorido. Acondicionado em caixa de papelão.	Unidade	5	R\$ 98,97	R\$ 494,85



46	Jogo de Xadrez: Jogo confeccionado em plástico rígido, contendo 32 peças e 01 tabuleiro em napa, impresso em silk screen, com 04 ponteiros em alumínio, medindo aproximadamente 450 x 450 mm. A peça do rei mede aproximadamente 100 mm. Acondicionado em sacola de tecido.	Unidade	5	R\$ 96,42	R\$ 482,10
47	Jogo GO: 1 Tabuleiro de tamanho oficial 9x9 linhas, medindo aproximadamente 175 mm x 190 mm, sendo as casas de 21 mm x 24 mm, com tamanho total do tabuleiro de aproximado de 250 mm x 300mm. Material do tabuleiro: Madeira, MDF ou plástico resistentes; 02 Gokes com tampa (em material resistente) para guardar as peças com segurança; 162 peças em ABS de alto brilho e impacto, sendo 81 pretas e 81 brancas, cada peça medindo aproximadamente 20,5 mm (diâmetro) x 7 mm (altura), peso aproximado de 2 gramas. Acomodadas nos GOKES.	Unidade	5	R\$ 218,99	R\$ 1.094,95
48	Jogo Senet: Tabuleiro em Madeira (formato de caixa para guardar as peças), 14 Peças em madeira ou resina sendo: 5 peças de cada cor e 4 Palitos (com uma das faces achatada, sendo 2 palitos de cada cor). Folheto com as regras. Medidas aproximadas: 26 x 22 cm. Acabamento refinado e sem farpas.	Unidade	5	R\$ 129,89	R\$ 649,45
49	Jogos de Encaixe: Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, com formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes. Possui também peças nos formatos: telhado, boneco e eixo com rodas. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça.	Unidade	5	R\$ 160,20	R\$ 801,00
50	Kit Badminton Infantil: Conjunto com duas raquetes com cabo curto, para crianças, 1 bola em espuma e 1 peteca. Dimensões aproximadas da raquete: Altura: 2,2 cm, comprimento: 44 cm, largura: 23 cm, peso: 100 g.	Unidade	1	R\$ 70,18	R\$ 70,18
51	Kit Beach Tênis: Kit contendo: 2 Raquetes de Beach Tênis. Material: Fibra de Carbono ou material similar, resistente a impactos, medidas aproximadas: peso até 350 g, espessura 2,2 cm, tamanho 48 cm., com 1 bola de beach tennis. Bolsa para armazenamento.	Unidade	2	R\$ 1.401,84	R\$ 2.803,68
52	Kit de 03 Claves Pirouette: Bojo em PP/PEAD polipropileno soprado com alma extrusada. Cabo inteiro soprado em PEBD torcido e prata. Parafusos inox. Ponteira e regaton em EVA alta densidade torneada. Arruelas cônicas. Comprimento aproximado: 51 cm. Peso aproximado: 195 g.	Unidade	2	R\$ 286,18	R\$ 572,36
53	Kit de Badminton: Kit composto por 2 Raquetes de Badminton, 3 petecas de Badminton e bolsa para transporte. Raquete: em fibras, polipropileno, aço ou alumínio. Leve e resistente. Peso máximo aproximado das raquetes: 350g. Dimensões aproximadas da raquete: 60 cm x 20 cm. Petecas de Badminton: estrutura em acetado etileno de vinil (EVA) e/ou Nylon. Peso aproximado da peteca: 6 g cada. Dimensões aproximadas da peteca: 6 cm x 8 cm. Bolsa para armazenamento.	Unidade	1	R\$ 90,13	R\$ 90,13
54	Kit de Bocha Adaptada: Padrões internacionais. Bolas com enchimento de granulado PET (material reciclável) confeccionada em couro sintético e costura resistente feita a mão. Densidade do material da bola: duro, médio e macio. Peso aproximado de cada bola: 275 g. Circunferência aproximada de cada bola: 270 mm, 06 bolas vermelhas, 06 bolas azuis, 01 bola branca. Estojo para transporte: bolsa de nylon resistente.	Unidade	1	R\$ 1.626,24	R\$ 1.626,24
55	Kit de Dardo: Dimensões aproximadas: 44 cm x 38 cm (largura x altura). Composição do alvo: Feltro numerado. Bolinhas em plástico com velcro. Peso aproximado do produto: 100 g. Itens Inclusos: 1 Alvo e, no mínimo, 3 dardos/bolinhas.	Unidade	2	R\$ 48,31	R\$ 96,62
56	Kit Elástico Pilates: 5 minis bands de látex, com 5 níveis diferentes de intensidade e dimensões mínimas aproximadas de 60 x 5 cm. 3 Faixas Thera Band de látex, medindo aproximadamente no comprimento sem esticar: 1,3 m, comprimento em extensão máxima: 6 m, largura sem esticar: 15 cm. Espessura: 0,35 mm.	Unidade	2	R\$ 92,93	R\$ 185,86
57	Kit Futebol de Botão: Confeccionado em plástico, acompanha 02 times de futebol de mesa oficiais contendo, 12 botões cada time, 02 goleiros em acrílico, 02 bolas, 02 palhetas, 02 traves desmontáveis, botões numerados em adesivo, um folheto com regras básicas do jogo. Acompanha campo em madeira e MDF.	Unidade	2	R\$ 47,72	R\$ 95,44
58	Kit para Frescobol: Contém 02 raquetes, 1 bola em borracha e sacola para transporte. Material da Raquete: resina, fibra de vidro ou polímero. Empunhadura emborrachada. Comprimento aproximado: 30 cm; largura aproximada: 20 cm. Material da Bola: borracha de alta qualidade. Peso até 350 g.	Unidade	4	R\$ 75,51	R\$ 302,04



59	Kit Rede Ping Pong: Rollnet (com 2 raquetes + 2 bolas). Conjunto composto por um Rollnet (rede retrátil), duas raquetes e 2 bolas. Rollnet com medidas aproximadas: 1,7 m de largura e suporte de 0,5 a 6 cm de espessura. Rede com altura aproximada de 15 cm. Raquetes de tênis de mesa, tipo clássica e com tamanho oficial de competições. Resistentes, cabo ovalado, borrachas sintéticas de ambos os lados (cores diferentes). 2 bolas de ping pong em plástico ABS.	Unidade	4	R\$ 235,23	R\$ 940,92
60	Kit Segurança Skate G: Kit de proteção composto por: 1 par de punhos de composição: Poliéster, EVA, elástico, polietileno. 1 par de cotoveleiras de composição: Poliéster, EVA, elástico, polietileno. 1 Par de Joelheiras de composição: Poliéster, EVA, elástico, polietileno. Capacete com composição: Casco de Polipropileno, enchimento de poliestireno expandido. Fivelas de liberação rápida.	Unidade	2	R\$ 181,21	R\$ 362,42
61	Kit Segurança Skate M: Kit de proteção composto por: 1 par de punhos de composição: Poliéster, EVA, elástico, polietileno. 1 par de cotoveleiras de composição: Poliéster, EVA, elástico, polietileno. 1 Par de Joelheiras de composição: Poliéster, EVA, elástico, polietileno. Capacete com composição: Casco de Polipropileno, enchimento de poliestireno expandido. Fivelas de liberação rápida.	Unidade	2	R\$ 181,21	R\$ 362,42
62	Kit Segurança Skate P: Kit de proteção composto por: 1 par de punhos de composição: Poliéster, EVA, elástico, polietileno. 1 par de cotoveleiras de composição: Poliéster, EVA, elástico, polietileno. 1 Par de Joelheiras de composição: Poliéster, EVA, elástico, polietileno. Capacete com composição: Casco de Polipropileno, enchimento de poliestireno expandido. Fivelas de liberação rápida.	Unidade	2	R\$ 181,21	R\$ 362,42
63	Kit Slack Line: Aparelho autossustentável para Slackline. Material em aço carbono de (mínimo) 60 mm e nylon. Base de apoio para os pés revestido com material antiderrapante. Carga Suportada: 300 kg. Medidas aproximadas: Comprimento de instalação flexível: mínimo de 3 m. Base de apoio pés: 30 x 25 cm com cantos arredondados. Largura dos pés: 70 cm. Fita Tensora: 50 mm com capacidade de suporte para 3.000 kg Altura da fita: 40 cm aproximadamente (em relação ao solo).	Unidade	1	R\$ 5.431,14	R\$ 5.431,14
64	Kit Tênis: Kit composto por 2 raquetes de tênis em alumínio com tamanho aproximado: 69 cm, encordoamento: 660 cm ² . Peso aproximado: 265 g. Cabo tamanho 2, comprimento aproximado: 68 cm, encordoada, padrão aproximado de cordas: 16 x 19, tamanho aproximado da cabeça: 100 – 118”, equilíbrio: HL (peso no cabo), 2 bolas de tênis confeccionadas em borracha, revestida com feltro, na cor amarela, acabamento vulcanizado. Bolsa para armazenamento.	Unidade	1	R\$ 496,01	R\$ 496,01
65	Minibola Antiestresse: Bola antiestresse feita de borracha resistente com alta durabilidade, circunferência de 6 cm.	Unidade	5	R\$ 5,13	R\$ 25,65
66	Minitrampolim: Confeccionado com estrutura de aço resistente, 5 (cinco) pés com acabamento em borracha antiderrapante. Mínimo de 32 molas e 16 ganchos em aço. Proteção sobre a estrutura das molas. Lona de Nylon resistente e dupla costura. Dimensões aproximadas: 90 x 24 cm. Carga suportada: até 150 kg.	Unidade	5	R\$ 639,83	R\$ 3.199,15
67	Par de Maças de Ginástica Rítmica: Confeccionada em termoplástico e borracha de alta resistência a impactos. Comprimento entre 35 cm e 45 cm. Peso aproximado: entre 130 e 150 g. Corpo e ponta de cores diferentes. Com encaixe conectável.	Unidade	4	R\$ 210,59	R\$ 842,36
68	Paraquedas Cooperativo: Material: tecido de tacle ou nylon liso e colorido, com alças (mínimo de 8 alças). Costura reforçada, feita em máquina. Acabamento reforçado. Bolsa para transporte com medida mínima aproximada: 5 m de diâmetro.	Unidade	2	R\$ 677,43	R\$ 1.354,86
69	Patinete: Altura Ajustável com estrutura em alumínio. Dimensões aproximadas: C x L x A - 85 x 35 x 105 cm. Rodas: 200 mm x 30 mm. Rolamento: ABEC 7. Material da roda: PU. Freio a Disco. Altura máxima do Guidão: 1 metro com regulagem em 3 níveis de altura. Largura do guidão: 56 centímetros. Suporta até 100 Kg.	Unidade	2	R\$ 899,08	R\$ 1.798,16
70	Perna de Pau: Confeccionada em madeira de qualidade (ex.: cedro, garapeira). Acabamento em verniz e sem farpas. Altura de ajuste: 30 cm e 40 cm. Capacidade: 100 kg. Plataforma de aproximadamente 7 cm. Altura total aproximada de 1,40 m. Pés de borracha.	Unidade	6	R\$ 166,32	R\$ 997,92
71	Peteca: Base de borracha, com aproximadamente 5 cm de diâmetro e espessura aproximada de 2 cm. Formato anatômico e toque macio. Suporte cilíndrico central para fixação de 04 (quatro) penas, 4 Penas sintéticas na cor branca. Altura aproximada: 20 cm. Peso aproximado: 40 g.	Unidade	15	R\$ 19,80	R\$ 297,00
72	Pião Francês: Madeira maciça de qualidade. Acabamento fino, sem lascas, envernizado. Ponta arredondada. Fieira/Cordão em 100% algodão e medida mínima de 2,5 mm x 180 cm. Medidas aproximadas do pião: Altura: 6 cm, largura: 5 cm, comprimento: 12 cm.	Unidade	15	R\$ 99,27	R\$ 1.489,05



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

73	Prancha Curva: Confeccionada em compensado anatômico de 2 cm de espessura e revestida em lâmina de madeira natural formato curva. Acabamento em verniz a base d'água. Dimensões aproximadas: A 20 cm x C 80 cm x L 31cm.	Unidade	2	R\$ 316,13	R\$ 632,26
74	Prato de Equilíbrio: Confeccionado em termoplástico resistente e maleável. Medida: Aproximadamente 24 cm de diâmetro externo. Espessura aproximada de 4 mm. Cores vibrantes. Acompanha vareta/haste em madeira, com acabamento em verniz e sem farpa.	Unidade	6	R\$ 67,85	R\$ 407,10
75	Quadro da Pirâmide Alimentar: Confeccionado em acrílico de no mínimo 4 mm, com medidas aproximadas 310 x 310 x 330 mm. Deverá possuir no mínimo 8 compartimentos internos de diferentes tamanhos. Deverá permitir montagem de diferentes estratégias alimentares com modelos representativos de alimentos. Terá que trazer no mínimo 35 representações de alimentos, abrangendo: alimentos in natura, alimentos processados e ultraprocessados, representando de diferentes grupos alimentares.	Unidade	2	R\$ 1.379,00	R\$ 2.758,00
76	Quadro de Remissão Oficial: Tchoukball: Quadro/trave elástico/cama elástica ajustável para retorno de bolas. Estrutura em aço. Rede removível em elástico ajustável e resistente. Ajuste de inclinações. Braços laterais dobráveis. Dimensões aproximadas: Quadro: 100 x 100 cm e diâmetro do tubo: 4 cm.	Unidade	2	R\$ 1.216,06	R\$ 2.432,12
77	Rola Rola Profissional: Prancha confeccionada em madeira ou MDF de qualidade (cedro, garapeira). Cilindro em PEAD ou PVC resistentes. Capacidade mínima: 100 kg. Medidas aproximadas: Cilindro: 100 mm, prancha: 22 x 50 cm em MDF: mínimo 18 mm.	Unidade	2	R\$ 286,61	R\$ 573,22
78	Saco de Corrida: Confeccionado em tecido oxford de alta qualidade, colorido com 6 sinos de prata. Dimensões aproximadas 70 cm (comprimento) x 50 cm (largura).	Unidade	15	R\$ 78,22	R\$ 1.173,30
79	Saco de Transporte: Bolsa tipo sacolão multiuso, confeccionada em nylon resistente, 2 alças reforçadas de poliéster, com fechamento em zíper duplo e resistente. Medidas mínimas aproximadas: 60 x 60 x 28 cm.	Unidade	5	R\$ 181,00	R\$ 905,00
80	Saco para Bolas: Para transporte de bolas, material: 100% poliéster ou nylon. Alça de transporte ajustável e resistente. Fechamento em zíper ou cordão de regulagem. Dimensões Aproximadas: 60 x 40 cm.	Unidade	5	R\$ 104,55	R\$ 522,75
81	Skate: Comprimento aproximado: 80 cm, Largura aproximada: 20 cm. Shape: mínimo de 7 lâminas de Marfim/Pinus. Lixa antiderrapante. Truck: alto em Alumínio com largura aproximada de 140 mm. Amortecedores de Poliuretano e parafusos de aço. Rolamentos: ABEC (mínimo de 5). Rodas: TPU 90/95A – Diâmetro mínimo: 52 mm. Peso Recomendado: Até 100 kg.	Unidade	2	R\$ 376,36	R\$ 752,72
82	Skate Longboard: Tamanho mínimo 100 cm x 26 cm. Shape: 100% Madeira. Truck em alumínio. Rolamentos ABEC (mínimo de 7), 100% aço. Rodas: Diâmetro aproximado 60 mm, 100% poliuretano. Peso recomendado: Até 140 kg.	Unidade	2	R\$ 790,37	R\$ 1.580,74
83	Step EVA: Produto 100% em EVA, antiderrapante e anti-impacto de alta resistência. Medidas aproximadas: 60 cm x 28 cm x 10 cm. Peso aproximado: 1,9 kg.	Unidade	5	R\$ 264,85	R\$ 1.324,25
84	Suporte de Teto para Balanço: Composto por suporte em aço resistente, com no mínimo de 2 parafusos, 2 buchas. Peso suportado: 200 kg.	Unidade	2	R\$ 86,79	R\$ 173,58
85	Swing Poi: Bola de vinil atóxica com no mínimo 3 fitas de cetim, medindo aproximadamente: 3 x 100 cm x 38 mm, em cada bola. Cordão flúor com regulador de tamanho do cordão. Aproximadamente 120 g. Cores fluorescentes. Dedal em polipropileno. Girador em aço galvanizado acoplado ao dedal.	Unidade	4	R\$ 263,00	R\$ 1.052,00
86	Taco de Bets com Bolinha: Conjunto de 2 tacos confeccionados em madeira natural com laterais arredondadas permitindo uma boa empunhadura. Acompanha 02 bolas de borracha nº 03. Dimensões aproximadas de cada taco: 75 cm (altura) x 1,5 cm (espessura).	Unidade	4	R\$ 105,07	R\$ 420,28
87	Taco de Espuma para Beisebol: Medidas aproximadas: 55 cm com material em espuma de EVA resistente e de alta qualidade.	Unidade	4	R\$ 136,49	R\$ 545,96
88	Tapete Amarelinha: Conjunto confeccionado em EVA, com 10 placas que permitam encaixe das peças com números de 0 a 9, cada placa medindo aproximadamente 300 x 300 x 08 mm, conter ao menos 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	Unidade	4	R\$ 169,11	R\$ 676,44
89	Tatame de EVA: Confeccionado em EVA, cada placa medindo aproximadamente 1 m x 1 m x 20 mm em cores diversas.	Unidade	1	R\$ 102,24	R\$ 102,24



90	Trave de Equilíbrio: Confeccionada em madeira de lei, colorida com pintura de esmalte sintético em 03 cores. Kit composto por 03 pranchas, medindo aproximadamente 80 cm de comprimento x 09 cm de largura x 02 cm de espessura com um furo em cada extremidade e 04 bases medindo aproximadamente 30 cm de comprimento x 04 cm de altura x 04 cm de largura com 02 pinos em cada extremidade.	Unidade	2	R\$ 398,22	R\$ 796,44
91	Trena Esportiva: Trena de atletismo oficial fabricada em aço com capacidade para medir até 50 metros de comprimento, ponteira e mecanismo interno em aço galvanizado, graduação em mm/polegadas, usado para medir grandes terrenos de forma simples e precisa, recomendados para competições oficiais. Possui manivela para recolher a fita sem que ela embole ou enrosque e uma empunhadura com pegada ergonômica, facilitando o manuseio e garantindo mais conforto na hora do uso.	Unidade	4	R\$ 182,09	R\$ 728,36
92	Venda de Proteção e Tapa Olho: Venda para proteção e fechamento da visão, confeccionada em cotton de alta qualidade, medindo 17,5 cm de comprimento, 9,5 cm de altura e 0,4 cm de espessura, fechamento em velcro.	Unidade	20	R\$ 19,14	R\$ 382,80
93	Livro de Educação Física – Livro do Estudante – 1º ano do Ensino Fundamental: Material paradidático consumível com conteúdo referente ao tema, que busca auxiliar o estudo da educação física acerca das regras, as características do jogo, aspectos históricos e culturais das modalidades, além de promover Temas Contemporâneos Transversais dentro de uma perspectiva interdisciplinar. Os livros devem estar alinhados à BNCC, e políticas de alfabetização do MEC, colaborando com o desenvolvimento de habilidades como fluência em leitura oral e, principalmente com a literacia disciplinar, que é onde se encontram as habilidades de leitura aplicáveis a conteúdos específicos de disciplinas. Deve ter uma linguagem simples e lúdica, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e autocrítica para que possam fazer melhores escolhas visando à qualidade de vida e sustentabilidade. Qualidade mínima de impressão: consumível, com impressão colorida, com medida fechada de 205 x 275 mm, papel 75g/m2, capa em papel acartonado 250g/m2 laminação brilho, impressão 4x4, acabamento colado.	Livro	30	R\$ 251,57	R\$ 7.547,10
94	Livro de Educação Física – Livro do Estudante – 2º ano do Ensino Fundamental: Material paradidático consumível com conteúdo referente ao tema, que busca auxiliar o estudo da educação física acerca das regras, as características do jogo, aspectos históricos e culturais das modalidades, além de promover Temas Contemporâneos Transversais dentro de uma perspectiva interdisciplinar. Os livros devem estar alinhados à BNCC, e políticas de alfabetização do MEC, colaborando com o desenvolvimento de habilidades como fluência em leitura oral e, principalmente com a literacia disciplinar, que é onde se encontram as habilidades de leitura aplicáveis a conteúdos específicos de disciplinas. Deve ter uma linguagem simples e lúdica, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e autocrítica para que possam fazer melhores escolhas visando à qualidade de vida e sustentabilidade. Qualidade mínima de impressão: consumível, com impressão colorida, com medida fechada de 205 x 275 mm, papel 75g/m2, capa em papel acartonado 250g/m2 laminação brilho, impressão 4x4, acabamento colado.	Livro	30	R\$ 251,57	R\$ 7.547,10
95	Livro de Educação Física – Livro do Estudante – 3º ano do Ensino Fundamental: Material paradidático consumível com conteúdo referente ao tema, que busca auxiliar o estudo da educação física acerca das regras, as características do jogo, aspectos históricos e culturais das modalidades, além de promover Temas Contemporâneos Transversais dentro de uma perspectiva interdisciplinar. Os livros devem estar alinhados à BNCC, e políticas de alfabetização do MEC, colaborando com o desenvolvimento de habilidades como fluência em leitura oral e, principalmente com a literacia disciplinar, que é onde se encontram as habilidades de leitura aplicáveis a conteúdos específicos de disciplinas. Deve ter uma linguagem simples e lúdica, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e autocrítica para que possam fazer melhores escolhas visando à qualidade de vida e sustentabilidade. Qualidade mínima de impressão: consumível, com impressão colorida, com medida fechada de 205 x 275 mm, papel 75g/m2, capa em papel acartonado 250g/m2 laminação brilho, impressão 4x4, acabamento colado.	Livro	30	R\$ 251,57	R\$ 7.547,10
96	Livro de Educação Física – Livro do Estudante – 4º ano do Ensino Fundamental: Material paradidático consumível com conteúdo referente ao tema, que busca auxiliar o estudo da educação física acerca das regras, as características do jogo, aspectos históricos e culturais das modalidades, além de promover Temas Contemporâneos Transversais dentro de uma perspectiva interdisciplinar. Os livros devem estar alinhados à BNCC, e políticas de alfabetização do MEC, colaborando com o desenvolvimento de	Livro	30	R\$ 250,80	R\$ 7.524,00



	habilidades como fluência em leitura oral e, principalmente com a literacia disciplinar, que é onde se encontram as habilidades de leitura aplicáveis a conteúdos específicos de disciplinas. Deve ter uma linguagem simples e lúdica, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e autocrítica para que possam fazer melhores escolhas visando à qualidade de vida e sustentabilidade. Qualidade mínima de impressão: consumível, com impressão colorida, com medida fechada de 205 x 275 mm, papel 75g/m2, capa em papel acartonado 250g/m2 laminação brilho, impressão 4x4, acabamento colado.				
97	Livro de Educação Física – Livro do Estudante – 5º ano do Ensino Fundamental: Material paradidático consumível com conteúdo referente ao tema, que busca auxiliar o estudo da educação física acerca das regras, as características do jogo, aspectos históricos e culturais das modalidades, além de promover Temas Contemporâneos Transversais dentro de uma perspectiva interdisciplinar. Os livros devem estar alinhados à BNCC, e políticas de alfabetização do MEC, colaborando com o desenvolvimento de habilidades como fluência em leitura oral e, principalmente com a literacia disciplinar, que é onde se encontram as habilidades de leitura aplicáveis a conteúdos específicos de disciplinas. Deve ter uma linguagem simples e lúdica, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e autocrítica para que possam fazer melhores escolhas visando à qualidade de vida e sustentabilidade. Qualidade mínima de impressão: consumível, com impressão colorida, com medida fechada de 205 x 275 mm, papel 75g/m2, capa em papel acartonado 250g/m2 laminação brilho, impressão 4x4, acabamento colado.	Livro	30	R\$ 251,57	R\$ 7.547,10
98	Livro de Educação Física – Livro do Professor – 1º ano do Ensino Fundamental: Material paradidático consumível com conteúdo referente ao tema, contendo as respostas, demonstrativo das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular e orientações pedagógicas necessárias para o uso do material paradidático. Qualidade mínima de impressão: consumível, com impressão colorida, com medida fechada de 205 x 275 mm, papel 75g/m2, capa em papel acartonado 250g/m2 laminação brilho, impressão 4x4, acabamento colado.	Livro	2	R\$ 305,27	R\$ 610,54
99	Livro de Educação Física – Livro do Professor – 2º ano do Ensino Fundamental: Material paradidático consumível com conteúdo referente ao tema, contendo as respostas, demonstrativo das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular e orientações pedagógicas necessárias para o uso do material paradidático. Qualidade mínima de impressão: consumível, com impressão colorida, com medida fechada de 205 x 275 mm, papel 75g/m2, capa em papel acartonado 250g/m2 laminação brilho, impressão 4x4, acabamento colado.	Livro	2	R\$ 305,27	R\$ 610,54
100	Livro de Educação Física – Livro do Professor – 3º ano do Ensino Fundamental: Material paradidático consumível com conteúdo referente ao tema, contendo as respostas, demonstrativo das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular e orientações pedagógicas necessárias para o uso do material paradidático. Qualidade mínima de impressão: consumível, com impressão colorida, com medida fechada de 205 x 275 mm, papel 75g/m2, capa em papel acartonado 250g/m2 laminação brilho, impressão 4x4, acabamento colado.	Livro	2	R\$ 305,27	R\$ 610,54
101	Livro de Educação Física – Livro do Professor – 4º ano do Ensino Fundamental: Material paradidático consumível com conteúdo referente ao tema, contendo as respostas, demonstrativo das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular e orientações pedagógicas necessárias para o uso do material paradidático. Qualidade mínima de impressão: consumível, com impressão colorida, com medida fechada de 205 x 275 mm, papel 75g/m2, capa em papel acartonado 250g/m2 laminação brilho, impressão 4x4, acabamento colado.	Livro	2	R\$ 305,27	R\$ 610,54
102	Livro de Educação Física – Livro do Professor – 5º ano do Ensino Fundamental: Material paradidático consumível com conteúdo referente ao tema, contendo as respostas, demonstrativo das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular e orientações pedagógicas necessárias para o uso do material paradidático. Qualidade mínima de impressão: consumível, com impressão colorida, com medida fechada de 205 x 275 mm, papel 75g/m2, capa em papel acartonado 250g/m2 laminação brilho, impressão 4x4, acabamento colado.	Livro	2	R\$ 305,27	R\$ 610,54
103	Formação para Educadores: Curso de formação presencial com no mínimo 16 (dezesseis) horas, cujo objetivo deverá preparar o educador para atuar como facilitador no desenvolvimento de atividades com o projeto de educação ambiental. As turmas poderão ser formadas por até 30 professores/educadores para máximo aproveitamento.	Educador	4	R\$ 2.451,67	R\$ 9.806,68



VALOR TOTAL R\$	R\$ 128.057,47
------------------------	---------------------------

LOTE 6

6.1 LABORATÓRIO LÚDICO – EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Sub Item	DESCRIÇÃO	Quant/Lab	UNIT MÉDIA	VALOR TOTAL
EDUCAÇÃO INFANTIL					
1	1.1	Unidade de armazenagem – Confeccionada com chapas de aço laminado com pintura epóxi, apresenta medidas aproximadas 900x400x1800 mm. Deverá ter duas portas com plotagem colorida, possuir no mínimo 4 prateleiras internas sendo 1 fixa e 3 removíveis. O sistema de fechamento das portas deverá ser com fechadura tipo Yale, com puxador estampado em perfil plástico e pés niveladores para regulagem junto ao solo. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1	R\$ 5.993,38	R\$ 5.993,38
	1.2	Estante organizadora lúdica – Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, presente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	1	R\$ 1.371,30	R\$ 1.371,30
	1.3	Estante organizadora modular – Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, presente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	1	R\$ 3.240,39	R\$ 3.240,39
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					
2	2.1	Ábaco de seriação – Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 350x70x17mm, possuir 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas devem possuir um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representar a quantidade de 1 a 9. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 28,19	R\$ 112,76
	2.2	Conjunto para associação de imagem e letra – Jogo com, no mínimo, 49 peças que se encaixam em duas partes e formam, no mínimo, 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Devem medir aproximadamente 130x110x2,8mm. Deverá ser confeccionado em MDF e impressos em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 69,58	R\$ 278,32
	2.3	Alfabeto ilustrado – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter, no mínimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 63,69	R\$ 254,76



2.4	Alfabeto ilustrado Libras – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formarão, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 125x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 77,79	R\$ 311,16
2.5	Alfabeto móvel em MDF – Deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 60 peças em letra de forma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
2.6	Conjunto de Instrumentos Musicais Infantil – Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01 - Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02 - Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03 - Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04 - Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 330mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento. 05 - Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 170mm de comprimento. 06 - Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 140mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 325mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em plástico com contas coloridas e cabo em madeira, medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 13 - Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 240mm. 14 - Um congüê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 - Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 20 - Um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 1.090,82	R\$ 2.181,64
2.7	Bingo de letras – O Jogo deverá conter no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, com medida aproximada 120x120x2,8mm; com no mínimo 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de forma maiúscula (medida aproximada 50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	3	R\$ 125,52	R\$ 376,56
2.8	Blocos lógicos – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo, no mínimo, 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo entre 20x40x0,6mm e 80x80x18mm. Tem como objetivo desenvolver noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho e cores. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 88,57	R\$ 354,28
2.9	Bola de bobath – Deverá ser confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo, no mínimo, 700mm de diâmetro. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão e acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 248,05	R\$ 992,20



2.10	Números e quantidade em Braille – Conjunto composto por 10 caixas confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Cada caixa deverá possuir na sua tampa, números de 1 a 10 em Braille e os correspondentes em algarismos arábicos. No interior de cada caixa, deverá trazer objetos iguais em quantidade correspondente ao número escrito na tampa. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 207,65	R\$ 830,60
2.11	Caixa sistema monetário – O Material necessita oportunizar a vivência de situações que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo, no mínimo, 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas deverão ser confeccionadas em tamanho reduzido de aproximadamente 45x100mm imitando as notas do Real. Deverá ser acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões mínimas de 300x150mx40mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 162,95	R\$ 651,80
2.12	Caixa percepção tátil – Deverá ser confeccionada em EVA, medindo, no mínimo, 250x250mm, conter no mínimo 6 placas de 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 116,53	R\$ 233,06
2.13	Conjunto de encaixe para a combinação de imagens – Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	3	R\$ 131,52	R\$ 394,56
2.14	Conjunto de letras e números – Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, conter, no mínimo, 1000 peças, sendo 26 Conjuntos de números de 0 a 9, 26 Conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 Conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	3	R\$ 94,54	R\$ 283,62
2.15	Conjunto de pelúcia de animais com filhotes – Deverá ser confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, conter, no mínimo, 5 animais: porca, coelha, vaca, galinha, tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal deverá carregar em seu interior os respectivos filhotes. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 733,00	R\$ 1.466,00
2.16	Conjunto de aramados – Deverá ser confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de, no mínimo, 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Deverá conter 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: aramado triangular, medindo aproximadamente 405x235x130mm; aramado ondular, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado montanha-russa, medindo aproximadamente 275x330x220mm; aramado espiral, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado entrelaçado, medindo aproximadamente 405x280x130mm; aramado acrobático, medindo aproximadamente 305x300x130mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1	R\$ 226,94	R\$ 226,94
2.17	Conjunto de letras em Braille – o Conjunto deverá ser confeccionado em EVA contendo, no mínimo, 84 peças recobertas de plástico poliestireno medindo, no mínimo, 60x60x6mm cada. As letras do alfabeto deverão ser aplicadas em tinta e Braille, e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Todas as peças deverão apresentar marcação no canto superior direito para indicar a posição correta das letras. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 129,36	R\$ 517,44
2.18	Domínio para abstração das partes – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 25,35	R\$ 101,40
2.19	Domínio de alfabetização – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com	4	R\$ 25,35	R\$ 101,40



	certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.			
2.20	Dominó de figura e sombra – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 25,35	R\$ 101,40
2.21	Dominó de figuras geométricas – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 25,35	R\$ 101,40
2.22	Dominó de metades – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 25,35	R\$ 101,40
2.23	Dominó de Quantidade – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 25,35	R\$ 101,40
2.24	Escala Cuisenaire – Deverá ser confeccionado em madeira, com no mínimo 294 barras em 10 cores diferentes, medindo aproximadamente 10x10mm a 10x100mm, cada cor trazendo a ideia de quantidade. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	3	R\$ 64,14	R\$ 192,42
2.25	Espelho mágico – Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material deverá possibilitar o desenvolvimento de habilidades de desenho e permitir trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 300x200mm. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 59,56	R\$ 238,24
2.26	Jogo da Reciclagem – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 02 tabuleiros medindo aproximadamente 305x195x2,8mm: 60 fichas ilustradas em MDF, de aproximadamente 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 peões e 01 dado. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 121,61	R\$ 486,44
2.27	Fantoches de animais domésticos em feltro – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1	R\$ 135,77	R\$ 135,77
2.28	Fantoches de animais selvagens em feltro – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada, O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) e medir aproximadamente 280mm de altura. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1	R\$ 135,77	R\$ 135,77
2.29	Fantoches de família branca – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avó, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 168,58	R\$ 337,16
2.30	Fantoches de família preta – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avó, filha, pai, avó, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 168,58	R\$ 337,16



2.31	Jogo para exploração de cantigas folclóricas – Deverá ser composto por, no mínimo, caixa que armazena roleta com as propriedades do som, um microfone de plástico, cartelas no tamanho 30x20 cm aproximadamente onde são impressas e ilustradas, no mínimo, 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, 10 cartões medindo 5x5cm aproximadamente com imagens referentes as cantigas e um suporte de cabeça em EVA. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 184,98	R\$ 739,92
2.32	Jogo de encaixe de números – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia e conter, no mínimo, 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 100x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 59,77	R\$ 239,08
2.33	Jogo sobre alimentação saudável – Jogo pedagógico que deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 7 tabuleiros medindo aproximadamente 42 cm x 30 cm com ilustração de pratos, 7 tabuleiros no formato de cardápios medindo aproximadamente 42cm x 30 cm dobrados com 3 vincos produzidos e acoplados cartão com cartão e laminação fosca frente e verso. Deverá possuir 42 cartas com imagens de diferentes alimentos e uma roleta. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 345,24	R\$ 1.380,96
2.34	Jogo descubra o intruso – Deverá conter, no mínimo, 25 cartelas confeccionadas em MDF, de medidas aproximadas de 175x175x2,8mm, e 25 cartas em MDF, de medidas aproximadas de 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 174,81	R\$ 699,24
2.35	Jogo de produção de fábulas em imagens e texto – Deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 6 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho aproximado de 20cm x 40 cm, 18 cartas ilustradas e 6 cartelas com tamanho aproximado de 20cm x 15cm com fábulas escritas em 3 parágrafos produzidas em cartão 300g, com laminação fosca. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições para os alunos. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 183,69	R\$ 734,76
2.36	Jogo quebra cabeça sobre animais – Deverá ser composto por uma caixa contendo, no mínimo, 60 cartas, medindo aproximadamente 6x9cm produzidas em papel couché 300g e laminação fosca, 5 tabuleiros medindo aproximadamente 40cm x 30 cm com laminação fosca e 30 peças em EVA 5mm que formam animais em 3d, contendo cada um deles, no mínimo, 6 partes. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições para os alunos. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 189,34	R\$ 757,36
2.37	Jogo de formação de palavras – imagens e letras – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, com no mínimo 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 145x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 42,73	R\$ 170,92
2.38	Linha de recursos para atividades corporais – Deverá ser confeccionado em madeira e EVA, contendo, no mínimo, 52 peças. Quantidades mínimas de cada item: 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo aproximadamente 250x230mm; 02 retângulos medindo aproximadamente 360x230mm; 02 círculos medindo aproximadamente 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo aproximadamente 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo aproximadamente 500x508mm; 01 quadrado medindo aproximadamente 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo aproximadamente 460x360mm. Deverá acompanhar suportes. 12 mãos em EVA, medindo aproximadamente 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo aproximadamente 200x80mm cada. 02 kricks, medindo aproximadamente 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo aproximadamente 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo aproximadamente 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02	1	R\$ 368,78	R\$ 368,78



	pula-cordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x200mm. 01 cilindro em madeira, medindo aproximadamente 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo aproximadamente 520x350mm, e 02 suportes. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.			
2.39	Memória de frutas, legumes e hortaliças – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 29,17	R\$ 116,68
2.40	Memória de numerais – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 29,17	R\$ 116,68
2.41	Memória de texturas – Deverá ser confeccionada em MDF, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm, contendo, no mínimo, 24 peças com texturas variadas. Deverá acompanhar tabuleiro em MDF com divisões para encaixe das peças, medindo aproximadamente 360x240mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 32,72	R\$ 130,88
2.42	Memória de brinquedos clássicos - Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 29,17	R\$ 116,68
2.43	Caixa de luz – Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Deverá ser confeccionado predominantemente em MDF “medium density fiberboard”. Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessitará ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colunas de leds RGB distribuídas uniformemente em uma área de trabalho de 450 x 450mm (podendo as medidas variar até 5%), possuir painel de controle com revestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4 2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo “soft-touch” além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas, Dimensões aproximadas 450 x 450 x 65mm. Suporte para caixa de luz – Deverá ser confeccionada em material P.E.T.G cristal, cada um medindo aproximadamente 500x500x50mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 1.574,00	R\$ 6.296,00
2.44	Números e quantidades Braille – Conjunto confeccionado em EVA, contém 10 placas coloridas medindo 240x120x6mm cada uma. Cada placa apresenta números vazados de 1 a 10 na margem esquerda e, na outra parte, figuras geométricas que expressam a quantidade correspondente ao número representando. No canto inferior esquerdo, as placas trazem a identificação dos números em plástico poliestireno, na medida 30x30mm. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 141,45	R\$ 282,90
2.45	Numeral e quantidade com associação em libras – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 30 peças encaixadas, impresso em policromia, formado por 10 placas medindo aproximadamente 360x120x6mm cada. Deverá ser condicionado em sacola plástica com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 123,46	R\$ 493,84
2.46	Conjunto quebra-cabeça de animais – Conjunto com, no mínimo, 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Deverá apresentar diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	3	R\$ 118,31	R\$ 354,93
2.47	Conjunto de quebra-cabeça progressivo – Conjunto com no mínimo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado duplex, impressos em policromia. Cada um deverá medir aproximadamente 200x200x1,4mm e apresentar divisões em 4, 6 e 9 peças. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	3	R\$ 49,85	R\$ 149,55



2.48	Conjunto de quebra-cabeças de divisão silábica – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 62,37	R\$ 249,48
2.49	Rolo de Bobath – Deverá ser confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Necessita acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 301,48	R\$ 1.205,92
2.50	Conjunto de montagem com peças de formato geométrico - Com no mínimo, 210 peças de encaixe, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em, no mínimo, 5 cores vivas, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cada lado e 41mm de altura; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo direito com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; paralelogramo esquerdo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Deverá ser acondicionado em sacola PVC cristal transparente, com alça e zíper. Próprio para desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção e exercício da criatividade. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 348,52	R\$ 697,04
2.51	Conjunto de montagem com blocos com pinos para encaixe – Conjunto com no mínimo 500 peças. Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno de alto brilho e cores vivas. As peças possuem formatos quadrangular, retangular, curvo e triangular. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 161,17	R\$ 322,34
2.52	Conjunto de montagem com blocos de madeira – Conjunto com, no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 194,53	R\$ 389,06
2.53	Conjunto de montagem com blocos com pinos para encaixe – Deverá ser confeccionada em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 161,17	R\$ 322,34
2.54	Conjunto de montagem com blocos de diferentes encaixes e rodas – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 154,03	R\$ 308,06
2.55	Conjunto de montagem com blocos do tipo plug – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por, no mínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato “L” com 4 pinos, em formato “L” com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 173,48	R\$ 346,96
2.56	Tangram – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno atóxico, com no mínimo 70 peças coloridas para formar 10 quadrados de aproximadamente 150x150x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 60,96	R\$ 243,84
2.57	Tapete de letras – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas) que permitam encaixes uma as outras, medindo aproximadamente 300x300x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	1	R\$ 223,60	R\$ 223,60



	Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.			
2.58	Tapete de números - Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, com 10 placas que permitam encaixe das peças com números de 0 a 9, cada placa medindo aproximadamente 300x300x08mm, conter ao menos 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 159,21	R\$ 318,42
2.59	Teatro de fantoches em madeira – Deverá ser confeccionado em madeira e MDF contendo silhueta de palco com cortina e impressão em policromia, medindo aproximadamente 603x850x40mm (fechado), com abas laterais para suporte medindo aproximadamente 235x675x20mm cada porta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1	R\$ 204,73	R\$ 204,73
2.60	Maleta de projeção de luz e sombras – Equipamento didático de projeção de luz e sombra. O equipamento deverá ser portátil e desmontável, confeccionado predominantemente em MDF “medium density fiberboard” e apresentar tela de acrílico leitosa na cor branca medindo aproximadamente 440 x 440mm, fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica, possui projeção de luz em led, acompanhar também, instruções pedagógicas com roteiro adaptado de história para a realização de no mínimo uma mini peça teatral, bem como os personagens necessários para a realização do espetáculo. Medidas externas aproximadas fechado; 700mm x 710mm x 100mm. As medidas poderão sofrer alteração de 5%.	1	R\$ 2.467,25	R\$ 2.467,25
2.61	Trânsito com semáforo elétrico – O conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impressas em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora com 03 funções. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	1	R\$ 676,06	R\$ 676,06
2.62	Túnel em tecido colorido – Deverá ser confeccionado em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo aproximadamente 4000x500mm. Deverá ser acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1	R\$ 585,46	R\$ 585,46
2.63	Calendário mensal – Material com configuração de calendário para registrar uma data ou intervalo de dias, sendo possível indicar dia, dia da semana e mês. Será utilizado para estabelecer relações entre o intervalo de duração de um evento, estudar contagem de tempo, combinatória e fração. Deverá ser confeccionada em MDF com medidas aproximadas de 800x600x20mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	5	R\$ 282,21	R\$ 1.411,05
2.64	Jogo da velha adaptado – Composto por um tabuleiro em MDF de 3mm com abertura circular em todos os espaços, medindo 23,5x23,5mm. Acompanham 10 peças em madeira, sendo 5 em formato de X e 5 em formato de círculo. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	6	R\$ 124,79	R\$ 748,74
2.65	Dominó de frutas em libras – Confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico, impresso em policromia, compostos por 28 peças com encaixes macho e fêmea, com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 160x80x30mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	6	R\$ 350,62	R\$ 2.103,72
2.66	Dominó de animais em Libras – Confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico, impresso em policromia, compostos por 28 peças com encaixes macho e fêmea, com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 160x80x30mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	6	R\$ 350,62	R\$ 2.103,72
2.67	Dominó de Pontos - Confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico, impresso em policromia, compostos por 28 peças com encaixes macho e fêmea, cada peça medindo 160x80x30mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	6	R\$ 350,62	R\$ 2.103,72
2.68	Lupa – Equipamento para magnificação de imagens. Confeccionado em plástico e lente de vidro com medidas de 150 mm e Ø 90 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	8	R\$ 10,45	R\$ 83,60
2.69	Instrumento digital para ampliação de imagens – Deverá proporcionar um aumento de imagens de até 1600X e conter pelo menos 7 leds de cor branca com controle de intensidade luminosa, deverá ser compatível com uso em desktop, laptop e smartphones. Possibilitar a captura de imagens no formato JPEG e gravação de vídeos no formato MP4/AVI. As medidas	1	R\$ 415,37	R\$ 415,37



		aproximadas do instrumento digital de 12 cm comprimento e 03 cm de largura. Acompanhar 1 suporte e um cabo USB.			
2.70		Instrumento para compactação Botânica – Deverá ser confeccionado em medidas aproximadas de 20cm x 20cm x 9cm em 2 pranchas de madeira MDF, 4 parafusos, 4 arruelas de metal, 4 fechos borboletas, 3 placas de papelão (20cm x 20cm). As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 109,95	R\$ 439,80
2.71		Espelho biombo para representações gráficas – Confeccionado em MDF em medidas aproximadas de 58 cm de comprimento, 5mm de espessura, 29 cm de altura. As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 207,59	R\$ 415,18
2.72		Cozinha infantil – Confeccionada em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por 9 peças, contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. O módulo montado mede aproximadamente 1,45cm x 1,22cm x 0,48cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	1	R\$ 8.288,31	R\$ 8.288,31
2.73		Coleção de livros de práticas pedagógicas da Educação Infantil – Composto de 02 volumes – Volume 1 para crianças de 0 a 3 anos, e Volume 2 para crianças de 4 e 5 anos, possuindo, no mínimo, 170 páginas cada. Capa: 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, Couchê Brilho 250g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.).	40	R\$ 279,76	R\$ 11.190,40
2.74		Coleção de livros da criança – Composta de no mínimo 20 títulos, com temas exclusivos sobre inclusão, onde presente de forma lúdica esses temas para as crianças, sendo apresentado com no mínimo 25 páginas, ilustradas com desenhos inéditos, com impressão colorida em papel couchê brilho 90g, capa em papel acartonado 250g/m2, laminação brilho, impressão 4x4, em acabamento canoa grampeado, no tamanho de 250x210mm.	6	R\$ 439,80	R\$ 2.638,80
SUPORTE PEDAGÓGICO					
3	3.1	Curso de Formação Presencial – para educadores, com carga horária de 16 (dezesseis) horas formativas. Na modalidade presencial, em que devem ser apresentados conteúdos teóricos e práticos para a melhor utilização dos recursos do Laboratório. (Valor deverá corresponder ao quantitativo de 04 educadores)	4	R\$ 2.220,99	R\$ 8.883,96
	3.2	Assessoria técnico-pedagógica on-line – através de plataforma específica. Por meio dela, professores/educadores, terão acesso à formação continuada, visando o acompanhamento e relançamento pedagógico da utilização dos materiais presentes no Laboratório. (Valor unitário deverá corresponder a 10 acessos)	10	R\$ 446,67	R\$ 4.466,70
VALOR TOTAL R\$					R\$ 89.724,92

LOTE 6

LABORATÓRIO LÚDICO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Item	DESCRIÇÃO	Quant/Lab	UNIT MÉDIA	VALOR TOTAL
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS				
1	1.1	1	R\$ 5.993,38	R\$ 5.993,38



1.2	<p>Estante Lúdica – Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados, fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, presente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.</p>	1	R\$ 1.371,30	R\$ 1.371,30
1.3	<p>Estante Modular – Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, presente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.</p>	1	R\$ 3.240,39	R\$ 3.240,39
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				
2	<p>Ábaco aberto – O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.</p>	5	R\$ 26,56	R\$ 132,80
	<p>Ábaco de seriação – Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 350x70x17mm, possuir 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas devem possuir um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representar a quantidade de 1 a 9. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.</p>	5	R\$ 28,19	R\$ 140,95
	<p>Acróstico – Deverá ser confeccionado em EVA, impresso em silk screen, conter no mínimo 160 peças medindo aproximadamente 30x25x6mm cada. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.</p>	4	R\$ 48,08	R\$ 192,32
	<p>Alfabeto em Libras – O conjunto deverá conter, no mínimo, 26 placas em EVA, cada uma com a medida aproximada de 100x150x6mm, impresso em silk-screen, apresentar as letras do alfabeto que devem ser destacáveis. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.</p>	4	R\$ 58,45	R\$ 233,80
	<p>Alfabeto ilustrado – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter, no mínimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.</p>	4	R\$ 63,69	R\$ 254,76



2.6	Alfabeto móvel em MDF – Deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 60 peças em letra de forma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
2.7	Conjunto silábico – O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de 40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	5	R\$ 64,96	R\$ 324,80
2.8	Quebra-cabeça para aprender horas – jogo com, no mínimo, 24 peças, confeccionadas em MDF e impressas em policromia. As peças devem se encaixar em duas partes e formar, no mínimo, 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 140x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 48,52	R\$ 194,08
2.9	Bingo de letras – O Jogo deverá conter no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, com medida aproximada 120x120x2,8mm; com no mínimo 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (medida aproximada 50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	3	R\$ 125,52	R\$ 376,56
2.10	Bingo do Alfabeto em Libras – O jogo deve ser produzido em MDF e os marcadores em EVA, impresso em policromia, sendo no mínimo 20 tabuleiros em MDF medindo aproximadamente 105x98mm, mínimo de 45 marcadores em borracha EVA e 26 letras de forma maiúscula (48x52x5,6mm). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	3	R\$ 111,09	R\$ 333,27
2.11	Blocos lógicos – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo, no mínimo, 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo entre 20x40x0,6mm e 80x80x18mm. Tem como objetivo desenvolver noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho e cores. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	3	R\$ 88,57	R\$ 265,71
2.12	Caixa sistema monetário – O Material necessita oportunizar a vivência de situações que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo, no mínimo, 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas deverão ser confeccionadas em tamanho reduzido de aproximadamente 45x100mm imitando as notas do Real. Deverá ser acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões mínimas de 300x150mx40mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	3	R\$ 162,95	R\$ 488,85
2.13	Conjunto jogos tradicionais – O conjunto necessita ser confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, conter no mínimo 05 jogos de tabuleiro com medidas aproximadas a 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Deverá ser acondicionado em estojo de madeira medindo aproximadamente 260x260x60mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	3	R\$ 95,93	R\$ 287,79
2.14	Conjunto letras e números – Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, conter, no mínimo, 1000 peças, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 94,54	R\$ 378,16
2.15	Conjunto de letras em Braille – Conjunto confeccionado em EVA contendo, no mínimo, 84 peças recobertas de plástico poliestireno medindo, no mínimo, 60x60x6mm cada. As letras do alfabeto deverão ser aplicadas em tinta e braille, e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Todas as peças deverão apresentar marcação no canto superior direito para indicar a posição correta das letras. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 129,36	R\$ 517,44



2.16	Círculo de frações – O material necessita ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com aproximadamente 140mm de diâmetro e aproximadamente 2,8mm de espessura. Deve acompanhar no mínimo 3 placas de EVA medindo aproximadamente 155x155x4mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 62,54	R\$ 250,16
2.17	Dominó operações – adição – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 25,37	R\$ 101,48
2.18	Dominó de alfabetização – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 25,37	R\$ 101,48
2.19	Dominó operações – divisão – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 25,37	R\$ 101,48
2.20	Dominó de divisão silábica – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, com medida aproximada a 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 25,37	R\$ 101,48
2.21	Dominó frases – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 25,37	R\$ 101,48
2.22	Dominó operações – multiplicação – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 25,37	R\$ 101,48
2.23	Dominó operações – subtração – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 25,37	R\$ 101,48
2.24	Espelho mágico – Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material deverá possibilitar o desenvolvimento de habilidades de desenho e permitir trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 300x200mm. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 59,56	R\$ 238,24
2.25	Escala Cuisenaire – Deverá ser confeccionado em madeira, com no mínimo 294 barras em 10 cores diferentes, medindo aproximadamente 10x10mm a 10x100mm, cada cor trazendo a ideia de quantidade. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	5	R\$ 64,14	R\$ 320,70
2.26	Jogo da reciclagem – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 02 tabuleiros medindo aproximadamente 305x195x2,8mm: com no mínimo 60 fichas ilustradas em MDF, de aproximadamente 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 peões e 01 dado. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 121,61	R\$ 486,44



2.27	Fantoches de animais domésticos em feltro – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada. O conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1	R\$ 135,70	R\$ 135,70
2.28	Fantoches de animais selvagens em feltro – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada. O conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) e medir aproximadamente 280mm de altura. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1	R\$ 135,70	R\$ 135,70
2.29	Fantoches família branca – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 168,58	R\$ 337,16
2.30	Fantoches família preta – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 168,58	R\$ 337,16
2.31	Jogo das operações – Deverá ser confeccionado em MDF, deverá contém no mínimo 4 placas com impressão em policromia, sendo ao menos 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo aproximadamente 210x150x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 110,22	R\$ 440,88
2.32	Jogo para exploração de cantigas folclóricas – Deverá ser composto por, no mínimo, caixa que armazena roleta com as propriedades do som, um microfone de plástico, cartelas no tamanho 30x20 cm aproximadamente onde são impressas e ilustradas, no mínimo, 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, 10 cartões medindo 5x5cm aproximadamente com imagens referentes as cantigas e um suporte de cabeça em eva. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições para os alunos. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 184,98	R\$ 739,92
2.33	Jogo sobre alimentação saudável – Jogo pedagógico que deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 7 tabuleiros medindo aproximadamente 42 cm x 30 cm com ilustração de pratos, 7 tabuleiros no formato de cardápios medindo aproximadamente 42cm x 30 cm dobrados com 3 vincos produzidos e acoplados cartão com cartão e laminação fosca frente e verso. Deverá possuir 42 cartas com imagens de diferentes alimentos e uma roleta. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições para os alunos. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 345,24	R\$ 1.380,96
2.34	Jogo da classificação silábica – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 60 cartas, cada uma medindo aproximadamente 50x75mm, e 4 tabelas em MDF, medindo aproximadamente 160x160x2,8mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 162,90	R\$ 651,60



2.35	Jogo de produção de fábulas em imagens e texto – Deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 6 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho aproximado de 20cm x 40 cm, 18 cartas ilustradas e 6 cartelas com tamanho aproximado de 20cm x 15cm com fábulas escritas em 3 parágrafos produzidas em cartão 300g, com laminação fosca. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições para os alunos. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 183,69	R\$ 734,76
2.36	Jogo das relações linguísticas – Deverá conter no mínimo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, com medidas aproximadas a 460x308x2,8mm; com no mínimo 40 cartas em MDF, medindo aproximadamente 72x52x2,5mm, impressos em policromia; 04 peões; 01 dado e 01 ampulheta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 179,91	R\$ 719,64
2.37	Jogo quebra cabeça sobre animais – Deverá ser composto por uma caixa contendo, no mínimo, 60 cartas, medindo aproximadamente 6x9cm produzidas em papel couché 300g e laminação fosca, 5 tabuleiros medindo aproximadamente 40cm x 30 cm com laminação fosca e 30 peças em EVA 5mm que formam animais em 3d, contendo cada um deles, no mínimo, 6 partes. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições para os alunos. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 189,34	R\$ 757,36
2.38	Jogo de compras no mercado – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo aproximadamente 385x285x2,8mm, 1 tabuleiro medindo aproximadamente 155x285x2,8mm, no mínimo 4 cartelas carrinho de compras medindo aproximadamente 160x100x2,8mm, no mínimo 16 cartas lista de compras em MDF medindo aproximadamente 75x50mm, 96 cartas em MDF medindo aproximadamente 40x40mm, 150 cédulas fictícias de dinheiro sendo: 20 de 20,00; 30 de 10,00; 40 de 5,00; 60 de 2,00; e 100 moedas fictícias 50 moedas de 1,00 e 50 moedas de 0,50. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 207,09	R\$ 828,36
2.39	Jogo de formação de palavras – imagens e letras – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, com no mínimo 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 145x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 54,54	R\$ 218,16
2.40	Conjunto de recursos para práticas corporais – Deverá ser confeccionada em madeira e arcos em plástico, com no mínimo 68 peças, sendo ao menos: 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1	R\$ 577,11	R\$ 577,11
2.41	Loto leitura – Deverá ser confeccionada em MDF, contém no mínimo 105 peças medindo aproximadamente 25x25x2,8mm cada uma e ao menos 5 placas medindo aproximadamente 155x155x2,8mm cada, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 70,41	R\$ 281,64



2.42	Material dourado – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 258,74	R\$ 517,48
2.43	Material dourado individual – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	10	R\$ 56,78	R\$ 567,80
2.44	Memória de alfabetização – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 29,17	R\$ 116,68
2.45	Memória de frutas, legumes e hortaliças – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 29,17	R\$ 116,68
2.46	Memória de numerais – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 29,17	R\$ 116,68
2.47	Memória de sílabas – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 29,17	R\$ 116,68
2.48	Caixa de luz – Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Deverá ser confeccionado predominantemente em MDF “medium density fiberboard”. Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessitará ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colunas de leds RGB distribuídas uniformemente em uma área de trabalho de 450 x 450mm (podendo as medidas variar até 5%), possuir painel de controle com revestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4 2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo “soft-touch” além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas, Dimensões aproximadas 450 x 450 x 65mm. Suporte para caixa de luz – Deverá ser confeccionada em material P.E.T.G cristal, cada um medindo aproximadamente 500x500x50mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 1.574,00	R\$ 6.296,00
2.49	Jogo cruzadinha – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo um tabuleiro medindo aproximadamente 305x305x2,8mm, impresso em policromia, com no mínimo 180 letras e 12 fichas em MDF, medindo aproximadamente 22x22mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 69,29	R\$ 277,16
2.50	Planetário com 54cm de diâmetro – Deverá ser confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo aproximadamente 540x540x240mm, disponível em 110 e 220 volts. Possuir painel circular com aproximadamente 530mm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e contar com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1	R\$ 762,31	R\$ 762,31
2.51	Pega varetas em plástico – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, cores vivas, conter, no mínimo, 32 varetas com extremidades arredondadas. Cada vareta deverá medir aproximadamente 400mm de comprimento e 8mm de diâmetro. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 43,26	R\$ 173,04



2.52	Conjunto de quebra-cabeças de divisão silábica – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 62,37	R\$ 249,48
2.53	Relógio didático – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo aproximadamente 240x240x6mm. Para desenvolver a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	5	R\$ 46,49	R\$ 232,45
2.54	Conjunto de montagem de formas diversas – Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1	R\$ 154,03	R\$ 154,03
2.55	Conjunto de montagem com blocos com pinos para encaixe – Deverá ser confeccionada em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1	R\$ 161,17	R\$ 161,17
2.56	Conjunto de montagem com blocos de diferentes encaixes e rodas – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1	R\$ 154,03	R\$ 154,03
2.57	Jogo de rimas – O jogo deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 04 cartelas de aproximadamente 180x180x2,8mm, e no mínimo 100 fichas em MDF, medindo aproximadamente 25x25x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 126,69	R\$ 506,76
2.58	Conjunto de sólidos geométricos em plástico com 8 peças – Conjunto com, no mínimo, 8 sólidos geométricos de tamanhos variados, confeccionados em plástico de alto impacto, medindo aproximadamente 80x40mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá conter, no mínimo: prisma hexagonal; cilindro reto; prisma de base quadrada; prisma de base triangular; cone reto; esfera; cubo; pirâmide quadrangular. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	5	R\$ 47,40	R\$ 237,00
2.59	Tangram – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno atóxico, com no mínimo 70 peças coloridas para formar 10 quadrados de aproximadamente 150x150x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 60,96	R\$ 243,84
2.60	Tapete de letras – O conjunto deverá ser confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas) que permitam encaixes uma as outras, medindo aproximadamente 320x320x8mm cada. Para desenvolver noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1	R\$ 223,60	R\$ 223,60
2.61	Tapete de números – O conjunto deverá ser confeccionado em EVA, com 10 placas que permitam encaixe das peças com números de 0 a 9, cada placa medindo aproximadamente 300x300x08mm, conter ao menos 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1	R\$ 159,21	R\$ 159,21
2.62	Teatro de fantoches em madeira – Deverá ser confeccionado em madeira e MDF contendo silhueta de palco com cortina e impressão em policromia, medindo aproximadamente 603x850x40mm (fechado), com abas laterais para suporte medindo aproximadamente 235x675x20mm cada porta. Deverá ser	1	R\$ 204,73	R\$ 204,73



	acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.			
2.63	Maleta de projeção de luz e sombras – Equipamento didático de projeção de luz e sombra. O equipamento deverá ser portátil e desmontável, confeccionado predominantemente em MDF “medium density fiberboard” e apresentar tela de acrílico leitoso na cor branca medindo aproximadamente 440 x 440mm, fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica, possui projeção de luz em led, acompanhar também, instruções pedagógicas com roteiro adaptado de história para a realização de no mínimo uma mini peça teatral, bem como os personagens necessários para a realização do espetáculo. Medidas externas aproximadas fechado; 700mm x 710mm x 100mm. As medidas poderão sofrer alteração de 5%.	1	R\$ 2.467,25	R\$ 2.467,25
2.64	Trânsito com semáforo elétrico – O conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora com 03 funções. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1	R\$ 676,06	R\$ 676,06
2.65	Calendário mensal – Material com configuração de calendário para registrar uma data ou intervalo de dias, sendo possível indicar dia, dia da semana e mês. Será utilizado para estabelecer relações entre o intervalo de duração de um evento, estudar contagem de tempo, combinatória e fração. Deverá ser confeccionada em MDF com medidas aproximadas de 800x600x20mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	5	R\$ 282,21	R\$ 1.411,05
2.66	Jogo da memória – divisão silábica com nomes de animais – Jogo confeccionado em MDF, com 40 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 29,17	R\$ 116,68
2.67	Jogo da memória – formando palavras – Jogo confeccionado em MDF, com 28 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 29,20	R\$ 116,80
2.68	Jogo da memória – sons iguais com letras diferentes – Jogo confeccionado em MDF, com 48 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 29,19	R\$ 116,76
2.69	Jogo da figura intrusa – Jogo confeccionado em MDF, contendo 15 cartelas impressas em policromia, medindo aproximadamente 100x120x2,8mm e 08 cartas em papelão empastado duplex, de 75x50mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 87,21	R\$ 348,84
2.70	Quebra-cabeça divisão silábica – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 62,37	R\$ 249,48
2.71	Jogo de construção de palavras – Jogo confeccionado em MDF, contendo 10 cartelas impressas em policromia, medindo aproximadamente 100x120x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 47,57	R\$ 190,28
2.72	Trilha de mesa dos símbolos – Deverá ser confeccionado em MDF, conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 30 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 106,41	R\$ 425,64
2.73	Trilha – história da escrita – Confeccionado em MDF, deverá conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 20 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), 01 cartela em papel cartão duplex plastificado medindo 15x20cm, impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 133,59	R\$ 534,36
2.74	Jogo da velha adaptado – Composto por um tabuleiro em MDF de 3mm com abertura circular em todos os espaços, medindo 23,5x23,5mm. Acompanham 10 peças em madeira, sendo 5 em formato de X e 5 em formato de círculo. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	6	R\$ 124,79	R\$ 748,74
2.75	Jogo de damas adaptado – Composto por um tabuleiro em madeira adaptado, medindo 35x35cm, possui abertura circular em todos os quadrantes. Acompanham 36 círculos em madeira com pino para encaixe no tabuleiro e em outras peças para ser formada a dama. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	6	R\$ 160,91	R\$ 965,46



2.76	Régua de frações adaptado – Conjunto confeccionado em EVA, contém 55 peças, medindo a menor 25x30x4mm e a maior 250x30x4mm. É dividido em 10 grupos com 10 cores e texturas diferentes, fracionadas de 1 inteiro até 10 décimos. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	6	R\$ 60,71	R\$ 364,26	
2.77	Números e quantidades Braille – Conjunto confeccionado em EVA, contém 10 placas coloridas medindo 240x120x6mm cada uma. Cada placa apresenta números vazados de 1 a 10 na margem esquerda e, na outra parte, figuras geométricas que expressam a quantidade correspondente ao número representando. No canto inferior esquerdo, as placas trazem a identificação dos números em plástico poliestireno, na medida 30x30mm. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	6	R\$ 141,45	R\$ 848,70	
2.78	Dominó de frutas em libras – Confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico, impresso em policromia, compostos por 28 peças com encaixes macho e fêmea, com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 160x80x30mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	6	R\$ 350,62	R\$ 2.103,72	
2.79	Dominó de animais em Libras – Confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico, impresso em policromia, compostos por 28 peças com encaixes macho e fêmea, com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 160x80x30mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	6	R\$ 350,62	R\$ 2.103,72	
2.80	Dominó de Pontos - Confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico, impresso em policromia, compostos por 28 peças com encaixes macho e fêmea, cada peça medindo 160x80x30mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	6	R\$ 350,62	R\$ 2.103,72	
2.81	Lupa – Equipamento para magnificação de imagens. Confeccionado em plástico e lente de vidro com medidas de 150 mm e Ø 90 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	8	R\$ 10,45	R\$ 83,60	
2.82	Instrumento digital para ampliação de imagens – Deverá proporcionar um aumento de imagens de até 1600X e conter pelo menos 7 leds de cor branca com controle de intensidade luminosa, deverá ser compatível com uso em desktop, laptop e smartphones. Possibilitar a captura de imagens no formato JPEG e gravação de vídeos no formato MP4/AVI. As medidas aproximadas do instrumento digital de 12 cm comprimento e 03 cm de largura. Acompanhar 1 suporte e um cabo USB.	1	R\$ 415,37	R\$ 415,37	
2.83	Instrumento para compactação Botânica – Deverá ser confeccionado em medidas aproximadas de 20cm x 20cm x 9cm em 2 pranchas de madeira MDF, 4 parafusos, 4 arruelas de metal, 4 fechos borboletas, 3 placas de papelão (20cm x 20cm). As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	4	R\$ 109,95	R\$ 439,80	
2.84	Espelho biombo para representações gráficas – Confeccionado em MDF em medidas aproximadas de 58 cm de comprimento, 5mm de espessura, 29 cm de altura. As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	R\$ 207,59	R\$ 415,18	
2.85	Coleção de livros de práticas pedagógicas dos Anos Iniciais – Composto de 02 volumes – Volume 1 para estudantes do 1º ao 3º ano, e Volume 2 para estudantes de 4º e 5º ano, possuindo, no mínimo, 170 páginas cada. Capa: 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, Couchê Brilho 250g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.).	20	R\$ 279,76	R\$ 5.595,20	
2.86	Coleção de livros da criança – Composta de no mínimo 20 títulos, com temas exclusivos sobre inclusão, onde presente de forma lúdica esses temas para as crianças, sendo apresentado com no mínimo 25 páginas, ilustradas com desenhos inéditos, com impressão colorida em papel couchê brilho 90g, capa em papel acartonado 250g/m2, laminação brilho, impressão 4x4, em acabamento canoa grampeado, no tamanho de 250x210mm.	6	R\$ 439,80	R\$ 2.638,80	
SUPORTE PEDAGÓGICO					
3	3.1	Curso de Formação Presencial – para educadores, com carga horária de 16 (dezesseis) horas formativas. Na modalidade presencial, em que devem ser apresentados conteúdos teóricos e práticos para a melhor utilização dos recursos do Laboratório. (Valor deverá corresponder ao quantitativo de 04 educadores)	4	R\$ 2.190,09	R\$ 8.760,36
	3.2	Assessoria técnico-pedagógica on-line – através de plataforma específica. Por meio dela, professores/educadores, terão acesso à formação continuada, visando o acompanhamento e relançamento pedagógico da utilização dos materiais presentes no Laboratório. (Valor unitário deverá corresponder a 10 acessos)	10	R\$ 446,67	R\$ 4.466,70
VALOR TOTAL R\$				R\$	75.481,71



LOTE 7
MESA EDUCACIONAL INTERATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	CONJ.	UNIT MÉDIA	VALOR TOTAL	
1	<p>MESA EDUCACIONAL INTERATIVA: Recurso de apoio tecnológico multidisciplinar, com aplicativos educacionais embarcados que permitam explorar conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Composto de um computador com tela sensível ao toque embutido em uma estrutura plástica em forma de mesa.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: Processador no padrão X86 com 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 1.6 GHz; Memória cache de no mínimo 2MB; Arquitetura 64 bits; Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz; Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória; Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Unidade flash interna com capacidade de armazenamento SSD de 128 GB, interface do tipo M.2 (Soquete 2 - Chave B). Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete; No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior; - Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11a/g/n/ac ou superior; No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA; No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI; No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W. Deverá possuir moldura frontal de liga metálica; Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento; Acabamento composto de superfícies não cortantes. Monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9 e 16,7 milhões de cores; sensível ao toque tipo "Touch Screen", a no mínimo 10 pontos de toque simultâneo; Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels; Tempo de resposta de no máximo 6 ms. Fonte de alimentação com tensões de entrada de 100V a 240V, com ajuste automático. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DA ESTRUTURA PLÁSTICA: Estrutura composta por tampo e pés separados; Deverá possuir suporte para o gabinete com fabricação em polietileno, e possuir no mínimo tratamento anti-UV e antiestático; Deverá possuir medidas que poderão variar: comprimento: 85 a 100cm X largura: 55 a 70cm X altura: 55 a 70cm; Os pés e o tampo da mesa poderão ser de cores diferentes; Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa; Confeccionada em polietileno atóxico; Acabamento sem arestas, pontas ou quinas, cantos arredondados; Sem itens de fixação, como parafusos, na área visível de uso; Isolamento elétrico, componentes eletrônicos internos isolados; Resistente a água (não imerso); Monitor resistente a pressão mínima de 50Kg; Estrutura resistente a pressão mínima de 100Kg; O equipamento deve ter a possibilidade de instalação tanto na horizontal, sobre pés próprios e com altura dimensionada para a faixa etária proposta; Quanto na vertical, através de suporte que permita inclinações intermediárias.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS SOBRE O CONTEÚDO EMBARCADO NA MESA DIGITAL: Licença por unidade entregue do sistema operacional Microsoft Windows ou Android. Deverá possuir aplicativos indicados para crianças de 3 anos a 10 anos, com as seguintes especificações mínimas: Funcionar no modo off-line, ou seja, os aplicativos deverão estar instalados na mesa e não depender de acesso à internet. Possibilitar que as crianças utilizem a mesa interativa digital de forma compartilhada, ou seja, de 2 a 4 crianças ao mesmo tempo. Possuir, no mínimo, 70 aplicativos já instalados no equipamento digital, composto de no mínimo: 4 e-books; 2 ferramentas/software de autoria; 64 aplicativos do tipo exercício-e-prática ou tutoriais. Os e-books deverão ter tradução em libras. Para acessar os aplicativos, um menu de navegação deverá estar disponível logo que o equipamento for ligado. Ao clicar sobre cada um dos ícones, deverão aparecer referências sobre a etapa de ensino para o qual o aplicativo é sugerido, bem como a área do conhecimento e abordagem curricular. Dentre os aplicativos, deverão incluir pelo menos 2 (duas) ferramentas/software de autoria, que possibilitem a autoria por parte do estudante e/ou professor, permitindo a</p>	Unidade	1	1.500	R\$	28.993,65	R\$ 28.993,65



	manipulação e o redirecionamento das informações de forma a desenvolver uma variedade de atividades alternativas. No mínimo, deverão explorar conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. Todos os aplicativos deverão conter os seguintes recursos mínimos: botão que pode ser acessado a qualquer momento com as orientações escritas e em áudio dos comandos e ações que devem ser executadas no aplicativo; botão de opções e configurações que permita ao usuário selecionar a listagens das pontuações conquistadas pelo usuário no aplicativo (quando houver), selecionar o nível de dificuldade ou categoria (quando houver), possibilidade de escolha ou troca dos jogadores (quando houver), jogar novamente, ligar e desligar a música do jogo e voltar ao menu de navegação dos aplicativos. Sempre que for necessário digitar, o aplicativo deverá disponibilizar um teclado virtual na tela. O professor deverá ter acesso a uma área de gestão de aplicativos instalados no equipamento, por meio de senha, em que poderá selecionar os recursos dentro dos seus objetivos pedagógicos, para utilizar em uma determinada aula. Desta forma, os estudantes só terão acesso aos aplicativos selecionados pelo professor. Todos os aplicativos deverão estar de acordo com a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça ou posterior que tenham sido publicadas, registrados com a classificação indicativa livre. Os aplicativos não devem ter veiculação de publicidade e de comunicação mercadológica de produtos e serviços. Incluir um livro impresso de apoio ao trabalho do professor, que aborde os seguintes tópicos relativos ao uso da mesa interativa educacional: a fundamentação teórica, orientações metodológicas, tipos de recursos, descrição sobre o processo de navegação e usabilidade, descrição dos aplicativos, sugestões de uso e orientações pedagógicas inclusivas. GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 24 meses, na modalidade on-site, contada a partir do recebimento definitivo da solução.					
2	CURSO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL: Curso de formação para educadores, com carga total de 4 horas formativas na modalidade presencial. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com a mesa educacional.	Educador	4	6.000	R\$ 501,75	R\$ 2.007,00
3	PLATAFORMA DIGITAL: Acesso a uma plataforma digital, pelo período de garantia do equipamento, que possibilite a formação continuada dos educadores para a melhor utilização da mesa educacional interativa. A plataforma deverá disponibilizar, no mínimo: curso de 4 (quatro) horas sobre a tecnologia em questão. O curso deverá ser organizado em módulos, ser assíncrono, e utilizar recursos estáticos e dinâmicos, tais como som, imagens, vídeos, animações, gráficos e textos. Recursos adicionais sobre a mesa, como vídeos, sugestões de práticas e versão digital do livro de apoio.	Licença	1	1.500	R\$ 307,33	R\$ 307,33
VALOR TOTAL R\$						R\$ 31.307,98

4. ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO REPOSITÓRIO DIGITAL DE ATIVIDADES E MATERIAIS COMPLEMENTARES

4.1 Características Técnicas Gerais

4.1.1 A Licença de uso do REPOSITÓRIO DIGITAL para acesso aos RECURSOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES (vídeos e fichas de atividades do formato PDF) e autoria de materiais para compartilhar, após o seu cadastro, deverá funcionar pelo período de 12 (doze) meses.

4.1.2 O idioma utilizado no sistema deverá ser português brasileiro.

4.1.3 O REPOSITÓRIO DIGITAL deve rodar em ambiente Web com tecnologia “Full Web”, ter layout ou *designer* responsivo e permitir acesso adequado, inclusive “*Mobile*” (*tablet* e celular), pelos principais navegadores de mercado, em versões suportadas pelos respectivos fornecedores,



sendo: Edge, Google Chrome, Mozilla Firefox e deve permitir a utilização simultânea por diversos usuários, gerenciando a concorrência entre eles.

4.1.4 A rotina de gestão do ambiente deverá possuir as características abaixo:

4.1.4.1 Todos os estudantes e funcionários da Secretaria Municipal de Educação poderão ser associados ao sistema, incluindo dados cadastrais.

4.1.4.2 Todas as informações deverão estar categorizadas por assuntos ou áreas de atuação.

4.1.4.3 O sistema deverá possuir perfis de acesso.

4.1.5 Controle de acesso dos usuários ao sistema:

4.1.5.1 O acesso deverá ser disponibilizado através de login e senha individual.

4.1.5.2 Os servidores públicos que terão acesso ao sistema serão definidos pelo administrador do sistema que será nomeado pela Secretaria Municipal de Educação.

4.1.5.3 O sistema deverá garantir que os usuários acessem de forma segura os conteúdos das informações geradas e armazenadas através do manuseio do REPOSITÓRIO DIGITAL.

4.1.5.4 O REPOSITÓRIO DIGITAL deverá ser opções de acessibilidade web e ter no mínimo as funções: Aumentar Fonte, Diminuir Fonte, Fonte Regular, Inverter cores, Preto e Branco, Destacar Links e Restaurar Configurações.

4.2 Módulos e funcionalidades obrigatórias do ambiente virtual de aprendizagem (repositório digital)

4.2.1 **REQUISITOS GERAIS:** O REPOSITÓRIO DIGITAL deverá disponibilizar conteúdos digitais no formato on-line aos estudantes e educadores, isso trará um precioso desenvolvimento educacional e pessoal a todos os envolvidos, além de uma maior inclusão da Tecnologia da Informação no cotidiano dos mesmos e servirá de referência para criação de novos projetos e materiais educacionais por parte dos usuários. O **REPOSITÓRIO DIGITAL** também servirá ao educador acesso a materiais complementares, como vídeos e arquivos em formato PDF.

4.2.1.1 Os conteúdos, arquivos, objetos educacionais publicados no ambiente virtual deverão ser classificados por temas e atividades relacionadas ao projeto.

4.2.1.2 Para facilitar encontrar e utilizar os recursos educacionais o ambiente deverá ter um filtro de busca de conteúdos publicados.

4.2.2 **CONTROLE DE INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS DA REDE DA EDUCAÇÃO:** O módulo de Controle de Informações Estruturais da Rede da Educação deverá permitir cadastrar e atualizar cadastros relativos a Pessoas e Estabelecimentos Educacionais. Este módulo de sistema e suas funcionalidades devem garantir os seguintes requisitos técnicos:

4.2.2.1 Cadastro das Estruturas da Rede da Educação: deverá permitir cadastrar a estrutura hierárquica da Secretaria Municipal de Educação, seus Departamentos ou Divisões, assim como Estabelecimentos de Ensino e Estabelecimentos de Apoio.

4.2.2.2 O REPOSITÓRIO DIGITAL deverá possuir gerenciamento de usuários classificando ao menos como: Administrador, Diretor, Coordenador, Professor e Estudante, definindo a atuação e atribuições de cada um dos usuários dentro do ambiente virtual.

4.2.2.3 O REPOSITÓRIO DIGITAL deverá disponibilizar área de acesso sem necessidade de login, que possibilite a que outros estudantes do município e que não sejam da Rede Municipal, e por conta disso não cadastrados no ambiente, tenham acesso a conteúdos educacionais de escolha da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4.2.3 **REPOSITÓRIO DE RECURSOS EDUCACIONAIS:** o repositório terá o objetivo de abrigar produções relacionadas ao projeto, seja as que são possíveis criar diretamente no REPOSITÓRIO DIGITAL, bem como produções produzidas em outras ferramentas e/ou



softwares e permitirá compartilhar tais conteúdos com os educadores e estudantes da rede municipal de educação.

4.2.3.1 O repositório deve permitir hospedar no REPOSITÓRIO DIGITAL, no mínimo os seguintes tipos de arquivos: .DOC, .PDF, Imagens, Vídeos.

4.2.3.2 Deverá permitir a criação de textos com o editor HTML (recurso comum na maioria das ferramentas web).

4.2.3.3 Deverá possibilitar a inclusão de endereço de sites e portais.

4.2.3.4 Deverá permitir incluir referências a vídeos externos no formato “embed”.

4.2.3.5 A criação e/ou publicação deverá utilizar processos simples e descomplicado

4.3 Materiais complementares presentes no repositório digital

Este material didático deverá ser mais do que apenas um guia. Deverá ser um recurso pedagógico para a descoberta autêntica e a aprendizagem aplicada. Ao utilizar a tecnologia para explorar e entender nosso mundo natural, os estudantes serão capacitados com conhecimentos e habilidades que vão além da sala de aula, preparando-os para serem pensadores críticos, *problem-solvers* e, talvez, os meteorologistas e cientistas climáticos do futuro.

4.3 Fichas de Atividades em formato PDF com o tema: Exploração Climática: Conectando Tecnologia e Meio Ambiente!

4.3.1 Deverá disponibilizar, no mínimo, 30 fichas de atividades no formato PDF que guiará estudantes e professores na construção de artefatos associados aos componentes do Kit de eletrônica onde os estudantes colocarão em prática conhecimentos teóricos sobre o meio ambiente.

4.3.2 Poderão ser feitos downloads das referidas fichas e impressas pela Secretaria Municipal de Educação.

4.3.3 A estrutura destas fichas deve utilizar de linguagem simples e prática para os estudantes.

4.3.4 As fichas devem ser ricamente ilustradas com exemplos práticos.

4.3.5 Referência de passo a passo: ilustrado ou fotografado.

4.3.6 A linguagem das instruções deve ser apropriadas para estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

4.4 Vídeos com passo a passo das atividades

4.4.1 Deverá disponibilizar, no mínimo, 30 vídeos com instruções detalhadas sobre as montagens das atividades.

4.4.2 Os vídeos deverão utilizar linguagem simples.

4.4.3 Os vídeos deverão no mínimo 4 minutos cada.



ANEXO II Documentos de Habilitação

1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

1.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

1.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

1.1.8. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

1.1.9. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

1.1.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

1.2.3. Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.2.4. Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.2.5. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;

1.2.6. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;

1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n. ° 12.440/2011;

1.2.8. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.2.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.2.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

1.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento;

1.3.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante);

e



III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

1.3.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de patrimônio líquido mínimo de 1% do valor total estimado da parcela pertinente.

1.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

1.3.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

1.3.6. As empresas **deverão apresentar os índices já calculados**, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4.1. A proponente deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

1.4.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

1.4.3. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

1.4.3.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

1.4.3.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

1.4.3.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

1.4.3.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

1.4.3.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e



1.4.3.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

1.4.3.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

1.5. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (ANEXO III)

1.6. COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO IV).

1.6.1. De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1. A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.6.3. Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.6.4. Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

1.7. Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
(Timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado (a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

2.1. Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

3.1. Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

4.1. Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Londrina, PR – XX de XXXX de 2024.

Representante Legal



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 004/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 188, de 2021.

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal n.º 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Londrina, PR – XX de XXXX de 2024.

Representante Legal

Contador
CRC/XX n.º XXXXX



ANEXO V
MODELO DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Consórcio Inter. de Seg. Púb., Soluções e Mel. do Norte Central Paranaense – CISMEL/NCP
Pregão Eletrônico N° 006/2024 – Processo Administrativo N° 22/2024

Objeto: Registro de preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO** de **RECURSOS EDUCACIONAIS** (Laboratórios de Ciências, Matemática, Robótica, Ambiental, Educação Física/áudio e Mesas Interativas Educacionais), em atendimento aos entes consorciados do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social:
CNPJ:
Inscrição Municipal:
Enquadramento
Fiscal:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Dados Bancários:

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:
CPF:
RG:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

1. Especificações Técnicas:

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	XX	XX		R\$	R\$
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$

2. A validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.



4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante **DECLARA** que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Londrina, PR – **XX** de **XXXX** de 2024.

Representante Legal



ANEXO VI
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2024
PREGÃO Nº 006/2024
PROCESSO Nº 022/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 11.274.930/0001-50, com sede à Rua Emílio de Menezes, 199, Jardim Shangri-la, Londrina, Paraná, CEP 86.070-590, neste ato representada por **SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Presidente em exercício, inscrito no CPF nº 477.980.099-49, Cédula de Identidade Nº 3.438.984-5 SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Razão Social	
CNPJ	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Responsável Legal:	
Cédula de Identidade:	
CPF:	

doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços abaixo indicados, de acordo com o resultado do julgamento da licitação, em conformidade com as especificações constantes no edital, sendo os atos omissos, subsidiados e complementados em observância da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é contratação de empresa especializada para **EVENTUAL AQUISIÇÃO de RECURSOS EDUCACIONAIS** (Laboratórios de Ciências, Matemática, Robótica, Ambiental, Educação Física/áudio e Mesas Interativas Educacionais), em atendimento aos entes consorciados do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL, conforme descrito no presente Edital e Termo de Referência.

1.2. Esta ata e todos os seus efeitos está vinculada ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, PROCESSO Nº 022/2024**, aos documentos juntados, a proposta e catálogos do licitante vencedor, sendo que os itens/serviços a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Itens Registrados que é parte integrante desta Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado preço vantajoso (artigo 84 Lei 14.133/21).



Durante o prazo de validade o Consórcio e os entes consorciados não se obrigam a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados, nem as quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou demais itens, hipótese que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro terá preferência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO PELOS ENTES CONSORCIADOS

3.1. Poderão ser realizadas adesões por órgãos não participantes do certame, aos quantitativos licitados, obedecido o quantitativo máximo de até cinco vezes o total de cada item.

3.2. Os entes consorciados ao CISMEL, durante vigência da ata de registro de preços, poderão, na forma da legislação vigente, aderirem ao registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador, não podendo o quantitativo exceder a 100% dos itens do edital e registrados para o órgão gerenciador.

3.3. A CONTRATANTE será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrentes desta aquisição e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.4. Somente quando a primeira Licitante registrada atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

3.5. Caberá a CONTRATANTE aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

3.6. A convocação dos fornecedores pela CONTRATANTE será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

3.7. O CONTRATADO convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

3.8. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a CONTRATANTE poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.



5. CLÁUSULA QUINTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado, mediante a elaboração de Autorização de fornecimento e emissão de Nota de Empenho.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A contratação do objeto será feita de forma fracionada e de acordo com a necessidade, sendo que, sempre que solicitado, os produtos e/ou serviços **deverão ser entregues conforme estipulado no Termo de Referência (Anexo I)**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6.2. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se expressamente solicitado ou autorizado pela Contratante.

6.3. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e conseqüentemente do seu pagamento.

6.4. Não serão aceitos produtos com especificações e marca/modelo díspares do contido na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes.

6.5. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 140 da Lei n.º 14.133/21, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

6.6. **Recebimento Provisório:** Deverá iniciar no momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal. Esta verificação deverá estar concluída em até 24 (vinte e quatro) horas.

6.7. **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em no máximo em até 05 (cinco) dias após o Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e, constará de:

6.7.1. Verificação da conformidade com a quantidade requisitada e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.

6.7.2. O Recebimento Definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

6.7.3. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação.

6.7.4. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**.

6.8. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal



forem aceitos. Se algum produto constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do “fechamento do empenho” com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

6.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10. A fiscalização e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.11. A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1. Os preços são os constantes abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	Dados conf. Termo de Ref.	Unid.	XX	R\$ -	R\$ -
....
....
VALOR LOTE						R\$ -

7.1.1. Os preços permanecerão fixos e irremovíveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

7.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

7.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

7.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

7.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

7.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.



7.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Consórcio, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

7.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

7.1.1.9. Após oitiva do fornecer, a qualquer momento, a CONTRATANTE poderá reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Consórcio.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega definitiva dos serviços e/ou equipamentos, acompanhados pela Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite pela comissão de fiscalização do contrato e será creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária em conta no banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á 05 (cinco) dias após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para ao Consórcio.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

8.4. As despesas decorrentes desta ATA serão indicadas em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos bens, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;



9.1.2. Proceder à entrega dos bens, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga;

9.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências nos pontos de instalações;

9.1.4. Entregar os equipamentos de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novo e de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de validade;

9.1.5. Todos os equipamentos devem vir acompanhados dos respectivos manuais técnico-operacionais, redigidos em português e apresentando certificado de garantia do fabricante;

9.1.6. Manter, durante o período de entrega, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas neste Edital;

9.1.7. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com a sua substituição quando necessário, sem ônus ao CISMEL, durante o período de garantia;

9.1.8. Responder por todos os ônus referentes à entrega dos bens ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, fretes, que venham a incidir sobre o objeto deste Edital;

9.1.9. Atender por aventura toda ou qualquer solicitação que venha a ser solicitada pela CONTRATANTE e seus representantes locais (pontos de instalação);

9.1.10. Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens e peças, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar através do CISMEL como representante dos ENTES CONSORCIADOS plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;

9.1.11. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da licitante vencedora ou de quem em seu nome agir;

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Dirimir quaisquer dúvidas que a empresa Contratada vier a solicitar.

9.2.2. Providenciar acesso aos colaboradores da empresa CONTRATADA nos pontos de instalação do objeto deste edital, quando contratado;

9.2.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Edital;

9.2.4. Realizar rigorosa conferência das características dos bens e serviços entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem.

9.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o bem que a licitante vencedora entregar fora das especificações.



9.2.6. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo dos Bens no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório e atendidas as solicitações ali formuladas;

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Edital

9.2.8. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pelo artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.2.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

10.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) _____, inscrito (a) no CPF/MF nº. _____ para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2. A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, bem como desta Ata.

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21 o licitante/adjudicatário que:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e



12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o



adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO E ANTIFRAUDE – PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

13.1. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Decima Terceira deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por Organismo Financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este Organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a



outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo Organismo.

13.3. Considerando os propósitos das Cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por Organismo Financeiro Multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o Organismo Financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma

15.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Londrina, PR ___ de _____ de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Órgão Gerenciador – Consórcio



XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fiscal da Ata

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

Testemunhas:

RG:

CPF/MF:

RG:

CPF/MF:



ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000/2024
PREGÃO Nº 006/2024
PROCESSO Nº 022/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 11.274.930/0001-50, com sede à Rua Emílio de Menezes, 199, Jardim Shangri-la, Londrina, Paraná, CEP 86.070-590, neste ato representada por **SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Presidente em exercício, inscrito no CPF nº 477.980.099-49, Cédula de Identidade Nº 3.438.984-5 SSP/PR e o(a) **XXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º **XXXXXXXXXX**, sediado(a) na **XXXXXXXXXX**, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **XXXXXXXXXX** (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 022/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 006/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é aquisição de **RECURSOS EDUCACIONAIS** (Laboratórios de Ciências, Matemática, Robótica, Ambiental, Educação Física/Áudio e Mesas Interativas Educacionais), em atendimento aos entes consorciados do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, conforme descrito no presente Edital e Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	Dados conf. Termo de Ref.	Unid.	XX	R\$ -	R\$ -
....
....
VALOR LOTE						R\$ -

1.2. Os objetos desta licitação, deverão ser entregues, conforme caso, e nos locais indicados pelo representante do CISMEL ou do(s) **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**.

1.3. A empresa contratada deverá atender as solicitações no prazo máximo informado por cada Secretaria solicitante, após a emissão da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra:

1.4. Os prazos de que tratam o item 1.4 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



1.5. Fiscal designado para acompanhamento da execução: Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – **CPF:** XXXXXXXXXXX – **Telefone:** (43) XXXX-XXXX, **E-mail:** xxxxxx@xxxxx.xxx.xx

1.6. Gestor Contratual: Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – **CPF:** XXXXXXXXXXX – **Telefone:** (43) XXXX-XXXX, **E-mail:** xxxxxx@xxxxx.xxx.xx

1.7. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: a) Termo de Referência; b) O Edital da Licitação; c) A Proposta do contratado; d). Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1.1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

3.1.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.1.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.1.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

3.1.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

3.1.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, será observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.1.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.1.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.1.2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

3.1.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de vinte dias para fins de liquidação, na forma desta cláusula.

3.1.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.1.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

3.1.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.1.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

3.1.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

3.1.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



3.1.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

3.1.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

3.3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

3.3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.3.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.3.3. As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.3.4. O contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.3.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

3.3.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos

3.3.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.3.7.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.3.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

3.3.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



3.3.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

3.3.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

3.3.8. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

3.3.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

3.3.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

3.3.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.3.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

3.3.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

3.3.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.3.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO



4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 0,00 (XXXXX)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme cláusula terceira, totalizando prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.

6.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.5.1. Na execução do referido objeto haverá a retenção de imposto de renda pelo município de Londrina e referido valor será destinado a este Ente Federativo, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal e com base na decisão do Supremo Tribunal Federal junto ao RE 1.293.453 (tema 1.130 da repercussão geral). As regras para a retenção são aquelas dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.



6.5.2. As notas fiscais deverão conter o valor do Imposto de Renda a ser retido na fonte respeitando o percentual conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa n. 1234/2012 da Receita Federal do Brasil) ou superveniente, para a matéria.

6.5.3. Caso a empresa não destaque a informação que trata o item anterior, será retido o Imposto de Renda sobre o valor bruto da Nota Fiscal.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.8. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

7.3. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

7.4. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

7.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

7.6. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

7.7. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, admitida a prorrogação por igual período.
- k) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);



- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 5) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);



- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
- p) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- q) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- r) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- s) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- t) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do item 11.1. deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do item 11.1. deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.2.4. **Multa:**

- a) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
- b) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando for o caso.
- c) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- d) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133, de 2021).



11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021)

- 11.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.9.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 11.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;
- 11.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.12. Qualquer sanção aplicada será informada para fins de publicidade no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021), além do Cadastro de Impedidos de Licitar e Contratar mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com o CISMEL, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)



12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021), desde que tenha sido requerido durante a vigência do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:



13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO DOS ATOS

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e Diário Oficial do Município.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

17.1. O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2. O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3. Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4. Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5. O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;



17.6. O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7. O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8. O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9. A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10. O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11. Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12. O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.13. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.14. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina – Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos administrativamente.



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

.....
SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF N. ° 477.980.099-49

.....
REPRESENTANTE LEGAL